



Jornal Oficial de Amparo

Órgão Oficial do Município de Amparo - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Ano VII - nº 395 - 15 de maio de 2009

Prefeitura capacita professores para atuarem na prevenção ao uso de álcool e drogas

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



**Projeto
Segundo Tempo
revele talentos**

Pág. 03

**Prefeitura
entrega asfalto
no Silvestre IV**

Pág. 04

SELEÇÃO ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Amparo está realizando seleção de currículos para cadastro reserva de estagiários de Administração.

O prazo de entrega dos currículos atualizados é de 18 a 29 de maio de 2009, devendo o candidato comparecer à Área de Recursos Humanos da Prefeitura, das 8h30 às 17 horas.

A Prefeitura de Amparo iniciou, no dia 5 de maio último, a quarta etapa do Programa Municipal de Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas, que tem por objetivo capacitar especialistas e professores da Pré-escola, do PROFIC e dos berçários para atuarem como agentes multiplicadores na prevenção ao uso de álcool e drogas. A capacitação dos profissionais da educação se estenderá até maio, no formato de Oficinas ministradas por um grupo de médicos da Residência de Medicina de Família e Comunidade da Unicamp.

O Programa Municipal de Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas se fundamenta nas diretrizes e nos objetivos de prevenção da Política Nacional Antidrogas aprovada pelo Conselho Nacional Antidrogas e publicada em outubro de 2005.

Pág. 02

REVISÃO CADASTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania comunica que está promovendo a revisão cadastral dos beneficiários do Programa Bolsa Família.

As famílias beneficiadas devem se dirigir ao Centro de Referência de Assistência Social, CRAS I, localizado ao lado do Centro de Saúde I, ou no CRAS II, localizado à Rua Lupércio Lopes da Silva nº 50, no São Dimas, munidos de carteira profissional, hollerit e, para os autônomos, declaração de renda.

As famílias que não efetuarem o recadastramento até o dia 31 de agosto terão seus benefícios bloqueados a partir do mês de setembro.

**Somos loucos
pela vida!**

**CAPS comemora a Semana da Luta
Antimanicomial** **Pág. 05**

Prefeitura capacita professores para atuarem na prevenção ao uso de álcool e drogas

A Prefeitura de Amparo iniciou, no dia 5 de maio último, a quarta etapa do Programa Municipal de Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas, que tem por objetivo capacitar especialistas e professores da Pré-escola, do PROFIC e dos berçários para atuarem como agentes multiplicadores na prevenção ao uso de álcool e drogas. A capacitação dos profissionais da educação se estenderá até maio (veja abaixo), no formato de Oficinas ministradas por um grupo de médicos da Residência de Medicina de Família e Comunidade da Unicamp.

O Programa Municipal de Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas se fundamenta nas diretrizes e nos objetivos de prevenção da Política Nacional Antidrogas aprovada pelo Conselho Nacional Antidrogas e publicada em outubro de 2005.

Implantado em Amparo em dezembro de 2006, o Programa tem como objetivo propor aos diversos segmentos da nossa sociedade uma parceria na qual o objetivo comum seja a prevenção e a educação, estimulando ações antecipatórias que visam diminuir a probabilidade do inicio ou do desenvolvimento de uma condição de dependência.

Alternativas às drogas

Para o médico Marcos Bressan Leite, da equipe de Residência de Medicina de Família e Comunidade da Faculdade de Medicina da Unicamp, que está realizando as oficinas de

capacitação para os professores, “essa etapa do Programa visa sensibilizar o professor de ensino infantil sobre a questão do abuso do álcool e droga na nossa sociedade. E por que trabalhar com essa faixa etária, entre 2 e 6 anos? Porque nos estudos e relatos de outros países, é nessa faixa etária pré-escolar que se tem os melhores resultados a médio e longo prazo”.

De acordo ainda com Marcos Bressan Leite, a idéia é oferecer ferramentas para que essas crianças tenham outras possibilidades de vida que não aquela única vislumbrada pela droga.

“Então quando se oferece alternativas, como a de a criança aprender a tocar um instrumento, ou dar a ela a oportunidade de se integrar em projetos coletivos (esportivos, comunitários e políticos), essas alternativas acabam fazendo com que a droga não tenha um significado tão grande na vida do jovem, de ser o centro da vida dele”, conclui Bressan Leite.

Justificativa

Para a secretaria municipal de Assistência Social, todo o trabalho desenvolvido pela Prefeitura no sentido de planejar ações de prevenção ao uso de álcool e drogas se justifica pelas consequências que eles acarretam em toda a sociedade, seja na forma de acidentes, de perdas físicas e econômicas de desagregação e sofrimento familiares ou pela violência que o uso dessas substâncias provocam.



FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAT de AMPARO tem 06 vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT de AMPARO, vinculado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), dispõe de 6 vagas de emprego que ainda não têm candidatos.

Os interessados devem fazer o cadastro pessoalmente no PAT, que fica na AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 705. Os documentos necessários são RG, CPF e carteira profissional -, ou por meio da internet, no site do programa Emprega São Paulo (www.empregasaopaulo.sp.gov.br).

O Emprega São Paulo é o sistema do Governo do Estado de São Paulo que faz a intermediação entre empresas que precisam de mão-de-obra e profissionais que procuram emprego, tudo via internet e sem nenhum custo para o profissional nem para o empregador.

*O PAT, além de atender à população que não têm acesso à internet para o cadastro no Emprega São Paulo, também presta serviço de inscrição para o Seguro-Desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e mantém o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PADEF). Todos os serviços são gratuitos.

Atualmente existem mais de 200 Postos de Atendimento ao Trabalhador distribuídos na Capital, Grande São Paulo, interior e litoral do Estado.

Auxiliar de Montador de Estruturas metálicas

Cabeleireiro

Eletricista Industrial

Motorista de Caminhão e Ônibus

Pintor de Automóveis

Supervisor de Limpeza Industrial

Os interessados devem comparecer ao PAT para a inclusão do Cadastro e possível Intermediação, localizado na av. Bernardino de Campos, 705, centro, munido de Carteira Profissional, RG e CPF. O atendimento no Posto é das 8h às 16h30. Mais informações pelo telefone 3808-1204.

Expediente



Prefeitura Municipal de Amparo: Estância Hidromineral
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3817-9300

e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Tiragem: 3.000 exemplares

Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda.
Dept. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo
Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D'Amato
Assistente de Redação: Alcides Neto
Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160)
Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso
Diagramador: Sandro G. Michelini

Projeto Segundo Tempo revela talentos

Experiência como Monitor de dança e hip hop no Projeto Segundo Tempo, leva o jovem Guilherme Brito Dias, de 24 anos, para a Irlanda, onde desenvolverá seus projetos em dança

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Depois de passar dois anos trabalhando como monitor esportivo no Projeto Segundo Tempo, Guilherme Brito Dias, de 24 anos, está de malas prontas para embarcar para a Irlanda, a terceira maior ilha da Europa situada no oceano Atlântico.

Na bagagem ele leva para Dublin, capital do país, toda sua experiência adquirida com as crianças e adolescentes quando ensinava a elas os movimentos *Hip Hop*, da dança de rua ou como é conhecida *Street Dance*, um estilo popular nascido nos bairros da periferia dos EUA, que trabalha a coordenação motora com ritmo e musicalidade.

O ritmo do *Hip Hop* dá mais atenção aos movimentos fortes e enérgicos executados pelos braços, pernas, movimentos acrobáticos coreografados e saltos mortais. São usadas músicas que tenham batidas fortes e marcantes, algumas músicas eletrônicas e em geral músicas cantadas em cima dos breakbeats.

O Segundo Tempo é um programa, do Ministério do Esporte, destinado a democratizar o acesso ao esporte e tem como objetivo atender principalmente às crianças e jovens matriculados nos ensinos fundamental e médio dos estabelecimentos públicos de educação do Brasil.

Entre outros benefícios que o programa oferece, estão: a distribuição de material esportivo específico; a distribuição de material didático; reforço alimentar (mini-sanduíches, iogurte e achocolatados); uniformes completos de verão e inverno; complementação salarial para estagiários, monitores e agentes comunitários e capacitação de coordenadores de Educação Física.

O Segundo Tempo tem ainda como principais objetivos propiciar a iniciação à prática esportiva, desenvolver capacidades e habilidades motoras e reduzir a exposição a situações de risco social.

Ajude Amparo a vencer este Desafio

Evento mundial, Dia do Desafio coloca Amparo para competir com cidade peruana de 93 mil habitantes

No dia 27 de maio, o mundo todo encara um desafio do qual Amparo também participará: vencer uma cidade do mesmo porte, localizada em alguma parte do mundo, numa disputa onde o importe é se movimentar, seja fisicamente, seja por alguma causa que desperte o senso de cidadania.

Mas, como pede o próprio tema do Dia do Desafio, para conquistar a vitória é preciso que "Você se mexa. E que o mundo se mexa junto".

Pelo sorteio, Amparo concorrerá com a cidade peruana de Ferranafe, com 93 mil habitantes, localizada no Estado de Lambayeque.

A estratégia montada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para vencer o Dia do Desafio é movimentar alunos, pessoal da terceira idade e até bombeiros, guardas municipais e alunos de academia.

Segundo a secretaria de esportes, a primeira mobilização da cidade pela vitória vai acontecer no dia 27 de maio (quarta-feira), às 7h30 da manhã, num Grande

Encontro, na Praça Cívica da Prefeitura de Amparo, e que reunirá usuários das Unidades de Saúde que participam das atividades destinadas ao pessoal da terceira idade. Elas vão apresentar um número de dança circular. Vão se mexer por Amparo e sacudir junto o mundo.

Correndo pela Cidade

Outra prova que integra a programação do Dia do Desafio é a corrida em volta do Parque Linear Águas do Camanducaia, aberta a todo mundo, e com início previsto para as 19h00. Será uma ótima oportunidade que os ampurenses terão para, colocando o corpo em movimento, colocar Amparo no degrau mais alto do podium.

Movimento pela Cidadania

Aproveitar o Dia do Desafio para trabalhar a cidadania, é outra idéia que consta da programação preparada pela secretaria de Esportes e que envolverá alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino. Eles também vão se



mexer para embelezar duas praças da cidade: a Tiradentes, cujo trabalho de revitalização, ficará por conta dos alunos da escolas Chapeuzinho Vermelho, Scalvi e do SESI; e a Praça localizada nas proximidades da Unidade de Saúde do Jardim São Dimas, cuja revitalização ficará a cargo dos alunos das escolas municipais Clarinda de Almeida Mello, Dionysia Gerbi Beira e Gisleine Aparecida da Costa Correia.

A Força de Amparo

A Força de Amparo, no Dia do Desafio, não será utilizada apenas como meio de expressão. Uma outra atividade, marcada reunirá o Grupo do Cabo de Guerra, num torneio que movimentará músculos de guardas civis municipais, bombeiros, e atletas de academias, numa disputa onde a cidade mostrará toda a sua força para o resto do mundo.

Prefeitura entrega asfalto no Silvestre IV

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



No próximo domingo, dia 17/05, a partir das 9h, a Prefeitura de Amparo – representada, na oportunidade, pelo prefeito, sua vice e o secretário de Governo e Planejamento – entregará à população do jardim Silvestre IV as obras de pavimentação asfáltica das ruas do bairro. A cerimônia de entrega das obras precederá as atividades do Projeto Lazer no Bairro, marcadas para o mesmo bairro.

A pavimentação das ruas do Silvestre IV foi iniciada em 2008, durante a administração do ex-Prefeito, que asfaltou algumas ruas do bairro. Durante a campanha eleitoral, o Prefeito assumiu o compromisso de concluir esses serviços, afirmando que a obra seria executada nos primeiros meses de sua gestão, como de fato aconteceu. Os investimentos nesta 2ª etapa foram da ordem de R\$ 330 mil.

A região em que está localizado o Jardim Silvestre IV vem recebendo diversas melhorias nos últimos anos, como a creche Dona Santa, a

Escola de Ensino Fundamental, Gisleine Correa, a Unidade de Saúde da Família, e, mais recentemente, a Sala de Leitura Jandiro Grillo, localizada no Jardim Silvestre II. E ainda este a Prefeitura pretende iniciar a execução de uma nova unidade escolar para atender a comunidade do Santa Maria do Amparo.

Lazer no Bairro

Para marcar a entrega das obras no Silvestre IV, a Prefeitura irá promover o Projeto Lazer no Bairro, que estará com sua estrutura montada das 9h às 12h no local.

Segundo o Diretor de Lazer da Prefeitura, esta é a primeira vez que o Projeto chega ao Silvestre IV. Segundo ele, as atrações que estarão disponíveis para os moradores da região serão: cama elástica, jogos de xadrez, dominó e damas, atividades recreativas, como pintura no rosto, pintura de desenhos e mini-futebol.

Rádio é tema de exposição em Amparo

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Artigos de jornais e revistas e aparelhos radiofônicos抗igos, de diferentes marcas e épocas, darão origem à exposição “O Rádio em Amparo”. A mostra entrou em cartaz no dia 5 de maio, no Museu Histórico e Pedagógico Bernardino de Campos, instituição ligada à Secretaria de Estado da Cultura, em Amparo.

Além de material impresso sobre o rádio, considerado um dos meios de comunicação mais populares e acessíveis do Brasil, a exposição apresenta traz também equipamentos usados por emissoras no passado, como alto-falante e microfone de mesa.

A mostra, que poderá ser vista até 17 de maio, destaca ainda uma a primeira rádio em funcionamento na cidade, a Rádio Difusora de Amparo (DYJ4), e do

seu papel junto à comunidade.

O Museu Bernardino de Campos funciona de terça a sexta-feira, das 13h às 17h. Aos sábados, domingos e feriados abre das 10h às 17h. A entrada para a exposição é gratuita. Para agendamento de turmas, o telefone é (19) 3807-2742.

SERVIÇO

Exposição “O Rádio em Amparo”

Período: de 05 a 17/05/2009

Local: Museu Histórico e Pedagógico Bernardino de Campos
(Rua Luís Leite nº 07, Centro – Amparo-SP)

Horário: de terça a sexta, das 13h às 17h; sábado, domingo e feriado, das 10h às 17h

Informações: (19) 3807-2742

Preço: gratuito



Campanha do Agasalho 2009

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por meio do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com o Tiro-de-Guerra 02-001 de Amparo, estará promovendo nos dias 16 e 23 de maio (sábado), durante todo o período da manhã, a arrecadação das doações (cobertores, agasalhos, etc) para a Campanha do Agasalho 2009.

A arrecadação será realizada pelos atiradores do Tiro-de-Guerra que visitarão as residências nos bairros (conforme a programação ao lado).

O Chefe da Instrução do Tiro-de-Guerra

de Amparo orienta a população para que providencie com antecedência a separação e a embalagem das peças de roupas destinadas à doação, de maneira a facilitar o processo de arrecadação. Aos moradores que residam em apartamentos, a orientação é para que armazenem as peças de roupas nas portarias dos edifícios.

O Tiro-de-Guerra de Amparo informa ainda que estará recebendo as doações de roupas no período de 11 a 22 de maio, no horário das 08:00hs às 18:00hs. Mais informações podem ser obtidas no telefone 3807-2522.

16/05

Arcadas, Modelo, São Dimas, Santa Maria, Silvestre I, Silvestre II, Silvestre III, Silvestre IV, Jd. Bianca, Jd. Silmara, Jd. Juliana, Jd. Camandocaia, Jd. Orquídeas, Jd. Itália, Jd. São José, Jd. Santo Antonio e Jd. Primavera.

23/05

Jd. Figueira, Jd. Adélia, Vila Nova, São Lourenço, Jd. São Sebastião, Jd. Moreirinha, Jd. Das Aves, Parque Dona Virgínia, Vila Rica, Jd. Alberto, Jd. São Francisco, Jd. Santa Cecília, Castelo e Jd. Santa Júlia.

Somos loucos pela vida!

CAPS comemora a Semana da Luta Antimanicomial

Equipe, usuários e familiares do Centro de Atenção Psicossocial de Amparo (CAPS) comemoram no dia 18 de maio o Dia Nacional da Luta Antimanicomial, com palestra sobre o tema que acontecerá na sede da Guarda Mirim, a partir das 19h. O dia é lembrado em todo o país com o objetivo de comemorar as conquistas e desafios do Movimento Antimanicomial, e chamar à reflexão sobre as novas formas de cuidar e se relacionar com as pessoas portadoras de sofrimento psíquico grave e também novas maneiras de tratar estes pacientes.

A Luta Antimanicomial é um movimento mundial e começou no Brasil na década de 80. O principal objetivo é substituir hospitais psiquiátricos por uma rede substitutiva de cuidados, além de buscar a garantia dos direitos dos pacientes com transtornos mentais. É também um momento de reflexão, troca de experiências e de avaliação de um projeto coletivo iniciado há 18 anos. O principal desafio da luta antimanicomial é consolidar os Caps enquanto serviços substitutivos.

No Brasil, vários eventos estarão acontecendo lembrando as violências cometidas e os atentados aos Direitos Humanos de cidadãos e cidadãs, inclusive muitas pessoas com deficiências intelectuais (mentais), rotulados de ‘doentes mentais’, mantidos internados em hospícios e manicômios.

Serviço em Saúde Mental

Em Amparo, a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza os seguintes serviços em Saúde Mental:

Centro de Atenção Psicossocial de Amparo (CAPS II)

O CAPS Amparo é reconhecido como um serviço estratégico na construção de

uma rede de atenção em Saúde Mental substitutiva ao Hospital Psiquiátrico. O serviço tem como função acompanhar continuamente o usuário com transtorno mental grave, inclusive nos momentos em que estiver passando por situações de crise psíquica, intensificando assim o vínculo com paciente.

Segundo a coordenadora do CAPS, Mary Carmem de La Cruz, o acompanhamento ao usuário não se efetiva, somente no interior da instituição CAPS, mas prioritariamente nos espaços significativos para cada um: casa, escola, trabalho, praça, espaços onde a vida acontece. “Producir saúde no contexto da Reforma Psiquiátrica em curso, significa promover e articular ações de suporte ao usuário para que o mesmo exerça seus direitos de cidadania: ir e vir, troca de afetos, buscar conhecimentos, produzir ações”, completa Mary Carmem.

O CAPS/ Amparo “Flor da Montanha” está localizado na Avenida Doutor Carlos Burgos, 1830. Conta com equipe multidisciplinar e funciona de segunda a sexta- feira, das 7h as 17h. Mais informações (19) 38081224 e 38172492

Serviço Residencial Terapêutico

O CAPS é responsável pela implantação e gerenciamento de uma Casa (Serviço Residencial Terapêutico) para 7 ex-moradores de hospital psiquiátrico em Amparo, com histórico de internações prolongadas e com perda de vínculos familiares.

A “Casa” não tem nenhuma diferença com as nossas casas. Este lar, esta casa onde residem estas pessoas, é uma *casa protegida*; protegida pelos funcionários do CAPS, pela vizinhança, pelos amigos e pela própria cidade que os acolhe.



FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Oficinas e Convivência

O espaço de Oficinas-Convivência, possibilita aos usuários de saúde mental através do trabalho solidário, a geração de renda e a produção de valor social. No momento contamos com várias Oficinas (artesanato, reciclagem, culinária e outras).

Este espaço tem como função este resgate do usuário, abrir oportunidades para que o usuário aprenda, se arrisque, ensine, conviva, possa, se organize, se olhe, olhe o outro, brinque, assuma, respeite, seja respeitado, se mostre

O objetivo do processo das oficinas é

promoção de autonomia e independência do usuário, resgatando o que cada um tem para contribuir com as relações de convivência, e as relações internas individuais. É a abertura das nossas portas enquanto caps para a comunidade.

A coordenadora do CAPS lembra ainda que a população pode e deve conhecer o CAPS, aberto diariamente para a comunidade e também pessoas interessadas em prestar trabalhos voluntários. Ela lembra ainda que os trabalhos confeccionados pelos usuários do CAPS nas oficinas ficam expostos durante o Festival e Inverno de Amparo.

Dia da Luta Antimanicomial

Programação

18 de maio – segunda-feira

Abertura: Prefeito municipal de Amparo

Debate “É possível avançar na Reforma Psiquiátrica e desativar novos leitos em Amparo

Dr. Leonardo Liberati, promotor público de Amparo

Clarisse Scarpin Ribeiro, coordenadora CAPS David Capistrano de Campinas Secretaria Municipal de Saúde de Amparo.

Local: Sede da Guarda Mirim de Amparo, às 19h

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação

De acordo com a Lei Municipal nº 2.309, de 29/08/1997, FICAM CONVOCADOS para participarem da Reunião Pública a ser realizada no Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, à Avenida Francisco Prestes Maia, 1119, no dia 20/05/2009 às 19 horas, os representantes dos segmentos ligados às seguintes áreas: Ensino Médio; Ensino Superior; Sindicatos ou Entidades Associativas ligadas à Educação; Entidades Mantenedoras ou Escolas de Rede Privada; Representante dos Alunos (Alunos de Curso Técnico ou Superior, sendo portador de título de eleitor); Merenda Escolar.

O objetivo da reunião é eleger um titular e um suplente para cada segmento acima citado, devido a não representatividade na última eleição do dia 12/05/09, para atuar no biênio 2009/2010, de acordo com os ditames da lei acima referida e é de fundamental importância que os cidadãos a serem escolhidos tenham notório saber e experiência em matéria de educação.

Amparo, 14 de maio de 2009.

Profª Alessandra Rodrigues de Almeida - Secretaria Municipal de Educação

Mas em que consta, ou melhor, que índices medem a qualidade de vida de uma sociedade? Talvez, nem só os menores índices de mortalidade e de analfabetismo, nem os maiores índices de saneamento e abastecimento, demonstrem uma melhor ou pior qualidade de vida.

É evidente que existem fórmulas para se dimensionar as galerias de água pluvial de um loteamento, para se calcular a capacidade de um reservatório, para se determinar o fluxo de trânsito numa determinada via. Mas será que existem fórmulas para aproximar pessoas? Como se faz para aproximar os indivíduos que vieram das mais diversas partes do País, daquelas que, há muito, estão estabelecidas na cidade?

Contribuir no desenvolvimento de mecanismos que reduzam as desigualdades, em todos os aspectos, é função do Poder Público que prega uma cidade mais igualitária. Sem as fórmulas prontas e definidas, mas com determinação de minimizar os efeitos desse problema, a administração pública municipal tem incentivado o desenvolvimento de projetos intersetoriais nessa direção.

Assim, apresenta-se, através da Secretaria Municipal de Educação, este projeto, fundamentado na valorização da memória, dos valores individuais e coletivos e no Patrimônio Cultural do Município.

O Patrimônio Cultural do Município pode ser compreendido nas suas duas faces: material (tangível) e imaterial (intangível). Na primeira, estão compreendidos os objetos tridimensionais, as fotografias, os filmes, os documentos de arquivo, os monumentos, as pinturas, as esculturas, as paisagens, os rios, as montanhas isoladas, as serras, as matas, a árvore isolada. Na segunda, estão compreendidas as técnicas, a culinária, as festividades, as músicas, a dança, os "causos", os lugares, o folclore.

Quando se faz referência ao Patrimônio Cultural é inevitável a pergunta: Patrimônio de quem?

Quando se faz referência ao Patrimônio Cultural de uma cidade, de um município, é importante saber o que é significativo para os mais diversos segmentos da comunidade porque a política de valorização do Patrimônio não deve eleger apenas o que é significativo para uma determinada parcela da população. Assim, se a área mais antiga da cidade, onde estão os edifícios do passado mais remoto, com legislação própria de proteção, tem um significado de peso para a população mais antiga, ela não é, entretanto, o único Patrimônio Cultural do município.

O que é significativo para o amporense, além do Patrimônio Arquitetural da cidade do século XIX e XX? O que é significativo para o amporense que não é morador antigo, que veio de outra cidade, de outro estado, de outro país?

O presente projeto tem o propósito de incentivar a busca de respostas para estas questões e, assim, colaborar para a aproximação das populações.

3. REGULAMENTO

3.1 – PROMOÇÃO

É uma realização da Prefeitura Municipal de Amparo envolvendo de maneira intersetorial as Secretarias Municipais de Educação, de Governo e Planejamento, equipe de Cultura e outras secretarias.

3.2 – COORDENAÇÃO

A realização do Projeto em âmbito municipal é coordenada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com Conselho Municipal de Educação e diversos órgãos.

PERÍODO – ANO – II (1º sem.), AFE – 52, Índice – II, alínea: “c”]	REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES	PERÍODO: 01.01.2009 / 31.12.2009 / DOCUMENTO: 123 - PREVISÃO		
		COLUNA: FOLHA DE SUCHEMANN DOCUMENTO FISCAL II DA SECRETARIA SOCIAL	PERÍODO: 01.01.2009 / 31.12.2009 / DOCUMENTO: 123 - PREVISÃO	COLUNA: FOLHA DE SUCHEMANN DOCUMENTO FISCAL II DA SECRETARIA SOCIAL
DESPESA (DETALHADA-EXCHAMPTAS) (1)	Detalhado Anualizado (R\$)	Detalhado Anualizado (R\$)	DESPESA (DETALHADA-EXCHAMPTAS)	DETALHADA-EXCHAMPTAS
LITIGIOS ACAO LEGISLATIVA ESTADUAL, A JUSTICA ED. ESTADUAL	113.182,66,00 3.046.020,00 447.475,00	132.000,22 2.864.000,00 647.475,00	180.021,708,10 378.159,20 65.021,20	12.985,008,10 348.130,10 146.120,10
ADMISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ADMISTRAÇÃO GERAL, ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA DEMOCRACIA PLURAL POLICIAIS MUNICIPAIS	175.028,00 20.152.170,00 1.628.610,00 1.801.346,00	199.918,00 21.292.610,47 1.666.910,00 1.879.806,00	186.011,17 9.734.910,33 925.356,25 1.878.806,00	39.890,700,00 2.442.513,00 1.938.829,25 1.878.806,00
ADMISTRAÇÃO ADM. SOCIAL ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIA AO IDOSO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO JOVEM ASSISTENCIA COMUNITARIA	186.918,00 54.580,60 46.600,00 1.814.955,60 310.918,60	187.860,00 54.580,60 46.600,00 1.814.955,60 310.918,60	178.472,66 40.563,60 31.600,00 923.887,59 446.602,66	121.190,62 60,00 1.400,00 26.813,52 72.668,62
ADMISTRAÇÃO ADM. SOCIAL ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIA AO IDOSO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO JOVEM ASSISTENCIA COMUNITARIA	20.659,26,60 9.897,807,36 369.047,00 328.745,40 116.614,00	20.871,004,66 19.897,807,36 350.592,00 369.196,00 109.898,00	19.011,609,66 9.520.786,15 36.643,60 36.643,60 10.391,00	10.079,700,00 1.525.710,00 34.643,60 34.643,60 2.030,00
ADMISTRAÇÃO ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO ALIMENTAÇÃO E ENTRADAS CUIDANCIA SANITARIA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	90.926,65,00 2.452.696,00 18.859.591,66 1.163.518,60 11.065.995,69	787.793,69 2.000.466,74 10.000.999,69 1.163.518,60 6.739.618,64	79.451,69 1.166.466,74 1.166.466,74 1.166.466,74 6.739.618,64	76.053,01 244.362,54 74.808,01 3.087,76 6.739.618,64
ADMISTRAÇÃO ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO SERVICO FUNDAMENTAL SERVICO MEDICO SERVICO SUPERIOR	3.181.518,60 11.065.995,69 8.803.199,00	1.163.518,60 11.065.995,69 6.739.618,64	1.163.518,60 11.065.995,69 6.739.618,64	9.031 8.681 8.048 7.481 8.681
ADMISTRAÇÃO EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	8.803.199,00 382.476,00	6.739.618,64 1.163.518,60	6.739.618,64 1.163.518,60	7.481 8.048 7.481 7.481 8.681
ADMISTRAÇÃO SERVICO CULTURAL DIRETORIA DA CIDADANIA DIRETORIO INDIVIDUALIZACAO E DIFUSAO URBANISMO	1.062.215,60 72.430,00 277.530,00 1.125.795,60	1.062.215,60 72.430,00 277.530,00 1.125.795,60	1.062.215,60 72.430,00 277.530,00 1.125.795,60	13.029 70,00 9.432.303,91 8.010
Periodo de Referencia: ABRIL de 2009 / REFERENCIA: 123 - PREVISÃO				
CORRIGIR				

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS E DIVULGAÇÃO

4.1 – PARTICIPAÇÃO

Quem pode participar?

Professores e alunos de Educação Infantil (Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º a 9º ANO) dos estabelecimentos educacionais da nossa cidade.

4.2 – DO PROJETO

Nos anos anteriores o Projeto “Descobrindo Amparo: Minha Terra Nossa Cidade” envolveu escolas, alunos e professores na pesquisa de temas como: lugares, meio ambiente, patrimônio material e imaterial que conforme o objetivo do trabalho procuravam auxiliar na compreensão da cidade do presente.

Os resultados dos trabalhos desenvolvidos ultrapassaram as expectativas das secretarias envolvidas trazendo informações substanciais e aprofundadas. A leitura desses dados nos fez constatar não só que o conhecimento de temas diferentes nos traz uma compreensão das partes isoladas da cidade, não permitindo uma apreensão do todo, mas também que a maioria dos trabalhos desenvolvidos tiveram como objeto de estudo aspectos do patrimônio cultural material.

A partir dessa leitura, propõe-se para o ano de 2009 uma experiência inovadora que pretende olhar para a cidade como um todo a partir de um único tema, as atividades culinárias, por entender que as populações que aqui chegam contribuem de forma significativa através de sua cultura, compreendida aqui nas suas duas faces: material e imaterial.

As comunidades atendidas pelas instituições educativas são constituídas por famílias com origens diversas: algumas moradoras de Amparo há muito tempo, outras, recém-chegadas. Antes, porém de destacarmos as contribuições dadas por essas pessoas à cozinha amparense por meio da culinária local é necessário conhecer a sua origem: quem são e de onde vieram.

Desta forma, para a 5ª edição do Projeto “Descobrindo Amparo: Minha Terra Nossa Cidade” elege-se a Culinária, patrimônio imaterial ou intangível, como objeto para a elaboração dos trabalhos desenvolvidos por entender também que este tema recebeu e ainda recebe influência das transformações sociais e econômicas das últimas décadas.

Pretende-se também ao final elaborar um livro construído a partir das receitas, dos depoimentos e de outros documentos provenientes dos estudos realizados pelas escolas.

4.3 – TEMA

Patrimônio imaterial ou intangível: Culinária.

Objetivo: Identificar em todos os bairros a origem de sua população, a partir daí, a culinária como elo significativo entre essas pessoas e seus lugares de origem.

4.4 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

Para a elaboração do projeto sugerem-se os seguintes passos:

- Organizar um grupo formado por um professor e tantos alunos quantos queiram participar.

- Escolher um nome que identifique o grupo e promover inscrição em formulário próprio.

CÓD-IEPM		REPÚBLICO POR CONTEÚROS INCORREÇÕES		PERÍODO DE REFERENCIAL: JANEIRO A DEZEMBRO / 2008/2009		PERÍODO DE REFERENCIAL: JANEIRO A DEZEMBRO / 2008/2009							
PERÍODO DE REFERENCIAL: JANEIRO A DEZEMBRO / 2008/2009													
PERÍODO DE REFERENCIAL: JANEIRO A DEZEMBRO / 2008/2009													
Exercícios	Destinação Inicial (R\$)	Creditos Adicionais (R\$) (II)	Debitos Adicionais (II) (R\$)	No. de Liquidez (III)	No. de Executadas (IV)	Periodo de Referencial: JANEIRO A DEZEMBRO / 2008/2009	Periodo de Referencial: JANEIRO A DEZEMBRO / 2008/2009						
Exercícios	Destinação Inicial (R\$)	Creditos Adicionais (R\$) (II)	Debitos Adicionais (II) (R\$)	No. de Liquidez (III)	No. de Executadas (IV)	Periodo de Referencial: JANEIRO A DEZEMBRO / 2008/2009	Periodo de Referencial: JANEIRO A DEZEMBRO / 2008/2009						
Total	117.382.463,00	19.637.760,20	112.846.250,12	56.501.760,10	15.501.665,15	12.501.665,15	9.46						
Despesas Operacionais (VII) = (XII + XIII)													
Despesas com pessoal e encargos sociais	57.682.135,00	-15.659,00	57.676.476,11	13.615.664,64	7.725.363,95	7.725.363,95	0,30						
Juros e encargos da dívida	543.529,00	26.090,00	579.429,00	579.429,00	91.147,96	91.147,96	0,30						
Outras despesas correntes	47.441.558,20	4.248.826,10	51.586.384,30	12.300.110,55	4.180.610,51	4.180.610,51	0,30						
Despesas DE CAPITAL													
Investimentos financeiros / reabastecimento da dívida	10.040.265,00	11.460.528,90	21.500.795,12	8.740.402,91	234.507,85	234.507,85	0,30						
Reserva financeira / reabastecimento da dívida	1.007.058,00	0,00	1.145.005,00	1.007.000,00	135.670,72	135.670,72	0,30						
Reserva de contingência	436.458,00	6,00	436.360,00	6,00	0,00	0,00	0,00						
Salários das instituições (II) = (VII + XII)	117.382.463,00	15.659,00	112.846.250,20	56.501.760,10	12.501.665,15	12.501.665,15	9,46						
Montante da dívida/emprestamento (XII)													
Anormalização da dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Anormalização da dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Salários das instituições (XII) = (X + XII)	117.382.463,00	15.659,00	112.846.250,20	56.501.760,10	12.501.665,15	12.501.665,15	9,46						
Depósito (XIII)													
TOTAL (XII) = (XII + XII)	117.382.463,00	15.659,00	112.846.250,20	56.501.760,10	12.501.665,15	12.501.665,15	9,46						
Salários das instituições (XII) = (X + XII)													
RESUMO (XIV)													
Total (XII + XII)	117.382.463,00	15.659,00	112.846.250,20	56.501.760,10	12.501.665,15	12.501.665,15	9,46						
NOTA: Balanço de exercícios, mostra um despesa líquida devida ao encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas no Balanço à Pagar não presentadas nesse balanço													
consideradas incorridas. Despesas finais, para maior transparência, as despesas incorridas estão segregadas em:													
a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, no sentido do artigo 43 da Lei 4.320/64;													
b) Despesas aprovadas mas não liquidadas, inscritas no Balanço à Pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.													

FOSTER:
 Nota: Balanço de exercícios, mostra um despesa líquida devida ao encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas no Balanço à Pagar não presentadas nesse balanço consideradas incorridas. Despesas finais, para maior transparência, as despesas incorridas estão segregadas em:
 a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, no sentido do artigo 43 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas aprovadas mas não liquidadas, inscritas no Balanço à Pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

A partir disso, o próximo passo é a escrita do projeto:

- Introdução: Conte ao leitor do que trata o seu projeto e quais são suas expectativas.

- Justificativa: O que traz relevância para o seu projeto? Que contribuições ele trará aos alunos, à escola à comunidade e ao município?

- Objetivo: Seu objetivo deve responder a uma ou mais perguntas propostas.

- Marco curricular: Descrever os conteúdos curriculares que podem ser trabalhados durante a elaboração da resposta à(s) pergunta(s) proposta(s).

- Etapas previstas: Enunciar cada etapa que se pretende realizar tendo em vista a(s) resposta(s) à(s) pergunta(s) formulada(s) previamente.

4.5 – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

De posse da pergunta, portanto, cabe respondê-la. O ato de responder à pergunta criada no projeto é que vai construir o produto final ou o trabalho propriamente dito. O desenvolvimento do trabalho é uma resposta.

Os grandes aliados na construção das respostas podem ser os depoimentos e os questionários formulados.

4.6 – ENTREGA DOS TRABALHOS

Os produtos finais, resultados do desenvolvimento dos projetos deverão ser entregues nos formatos impresso e mídia, na Secretaria Municipal de Educação que organizará a apresentação dos produtos finais.

Da apresentação final dos trabalhos deverá constar, além da resposta propriamente dita, as seguintes informações em forma de relatório:

- Origem da população estudada.

- Representação gráfica dos dados obtidos nesse levantamento.

- Lista de ingredientes necessários ao preparo.

- Modo de preparo do prato representativo da comunidade onde a escola está inserida.

- Utensílios e equipamentos necessários ao preparo.

- Autor da receita.

- Fotografia do prato.

- Auto-avaliação do desenvolvimento do trabalho pela equipe, levando-se em conta a objetividade na realização das tarefas e a participação e envolvimento do grupo;

- Auto-avaliação da contribuição do produto final quanto à construção do conhecimento e também como mecanismo de aproximação de populações no município de Amparo;

Tão importante quanto o tema ou o problema é considerar a forma de apresentação do produto final, ou seja, da resposta ao problema formulado. Poderão ser eleitos como mecanismos de suporte à apresentação:

- recurso áudio visual;

- álbuns fotográficos;

- apresentação teatral;

- textos literários;

- apresentação de danças;

- textos escritos.

Observação: A escolha de qualquer um dos suportes descritos não exime o participante da apresentação de texto escrito como resposta ao problema proposto.

4.7 – AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação será constituída uma comissão cujos elementos tenham

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES ESTADUAIS INSTITUCIONAIS CONTRATIVAS FINAIS E NA EXECUÇÃO SOCIAL.						
		TODOS OS TÍTULOS				
PERÍODO/UNIDADES	Balanço Inicial	EXPRESSAS INSTITUCIONAIS		RESUMIDAS LEGISLATIVAS		BALANÇO A LIQUIDAR [a-(b+d)]
		Balancete Atualizado (a)	Balancete Atualizado (b)	Ata & Edictos (c)	No. Edictos (d)	
serviços urbanos	15.495.668,52	7.451.869,32	7.451.869,32	306.389,26	306.389,26	6,32
habitação urbana	2.571.820,00	5.211.875,00	1.200.225,26	19.000,00	18.805,80	0,20
serviços básicos urbanos	8.876.635,80	12.591.178,00	10.802.115,00	783.891,80	783.891,80	0,00
serviços urbanos + saneamento ambiental	141.696,00	130.167,92	130.167,92	12.932,80	12.932,80	0,12
administrativa	162.615,89	162.615,89	48.899,89	48.899,89	18.629,76	0,06
comércio e serviços	98.990,00	96.991,00	25.001,00	25.001,00	24.757,76	0,15
administração geral	716.606,80	663.716,00	443.116,26	53.441,79	53.441,79	0,00
transporte rodoviário	73.606,89	72.606,00	72.606,00	14.994,89	14.994,89	0,05
recursos e lazer	519.192,80	659.407,23	506.697,97	194.448,23	194.448,23	0,05
educação e cultura	1.582.800,00	1.582.800,00	1.582.800,00	216.794,36	216.794,36	0,05
serviços de dívida, investimento e economia	893.055,80	812.905,80	8.000,00	0,00	0,00	0,00
serviços de contratação	430.009,00	410.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00
reserva de contingência	117.382.463,00	112.940.289,22	56.821.798,10	11.591.895,15	12.361.695,15	106,99
total	117.382.463,00	112.940.289,22	56.821.798,10	11.591.895,15	12.361.695,15	106,99

NOTA: Deve-se observar, sempre as despesas não liquidadas não constituem despesas incorretas. As incorretas são liquidadas imediatas em função a faturar não prevenidas são também consideradas incorretas. Deve formular para maior transparência, na despesa apropriada, é só registrar a dívida.

NOTA: Deve-se observar, sempre as despesas não liquidadas não constituem despesas incorretas. As incorretas são liquidadas quando a entrega do material em que basea a execução do serviço, não tenha sido efetuada até dia 31 do mês de referência.

NOTA: Despesas superávits não liquidadas, consideradas incorretas em virtude de faltas a pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da lei nº 120/01.

relação direta com o trabalho educacional e um técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico que se responsabilizará por analisar a pertinência das respostas apresentadas em relação às perguntas formuladas.

Serão considerados para a avaliação os seguintes critérios:

- a. Coerência quanto aos objetivos e ao regulamento;
 - b. coerência com o tema previsto no regulamento;
 - c. coerência entre a justificativa e o problema apresentado;
 - d. clareza da problematização;
 - e. descrição dos conteúdos curriculares trabalhados a partir do tema;
 - f. descrição das etapas realizadas para a solução do problema proposto;
 - g. utilização de fontes diversificadas de informação por meio da identificação dos depoentes;
 - h. coerência entre a conclusão e o problema estudado;
 - i. criatividade, rigor das técnicas utilizadas, prudência, abrangência entre as populações diversas que, hoje, constituem o Município de Amparo;
 - j. Descrição dos processos de avaliação utilizados quanto ao significado do trabalho desenvolvido e das aprendizagens significativas na promoção do conhecimento.

4.8 – CALENDÁRIO E PRAZOS

- Lançamento oficial: 21/05/2009.
 - A inscrição poderá ser realizada pelas escolas, de 22 de maio a 31 de maio de 2009. As equipes que optarem por inscrever-se deverão apresentar uma breve proposta do projeto que gostariam de desenvolver. Para isso devem preencher a ficha de inscrição. A ficha deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação.

Após inscrição haverá um encontro programado pela SME entre um ou mais representantes, a Coordenadora da escola e, se necessário, os professores envolvidos no desenvolvimento do projeto inscrito para esclarecimento e definição de objetivos e de estratégias.

- Envio dos trabalhos inscritos: 30 de setembro de 2009.
 - Constituição da Comissão Avaliadora até 01 de outubro de 2009.
 - Realização do processo de leitura e de elaboração dos pareceres sobre os trabalhos: 01 de outubro a 30 de outubro de 2009.
 - Solenidade de apresentação dos trabalhos: no mês de novembro de 2009 (data, local e horário a serem confirmados).

4.9 PREMIAÇÃO

Todas as escolas participantes serão premiadas e receberão um certificado de participação, desde que estejam presentes durante o evento de apresentação dos trabalhos.

A Secretaria Municipal de Educação arcará

4.10 – EVENTO PARA APRESENTAÇÃO

ERRATA

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amparo solicita desconsiderar a publicação feita no dia 08/05/2009 página 09 do Jornal Oficial de Amparo referente à convocação feita à Srª Sandra de Oliveira classificada em 06º Lugar para o emprego de Agente Funerário, em razão da convocação ter sido feita equivocadamente, pois a validade do concurso encerrou-se em 18/03/2009.

R.H. aos 15 de Maio de 2009.

pela SME, no mês de novembro de 2009 (data, local e horário a serem confirmados).

4.11 – DIVULGAÇÃO

Os nomes das escolas e dos trabalhos apresentados serão divulgados no Jornal Oficial do Município e no site da Prefeitura.

Os participantes assinarão, no ato da inscrição, um termo de compromisso autorizando a divulgação e a publicação dos trabalhos desenvolvidos em quaisquer meios de comunicação, respeitando-se a autoria da obra.

Todos os participantes receberão as informações sobre a avaliação dos trabalhos.

5. OUTROS

5.1 – DIREITOS DO AUTOR

a. Os “direitos de autor” dos trabalhos apresentados passarão a pertencer à Secretaria Municipal de Educação que deles poderá fazer uso em seus programas educacionais e também na promoção de publicação, exceto as receitas que deverão estar acompanhadas de seus devidos créditos.

b. Todas as citações ou excertos de outros autores deverão estar devidamente identificados e suas fontes indicadas nas referências bibliográficas. Os direitos de autor não poderão ser, de forma alguma, violados, sob pena de o(s) transgressor(es) ter(em) de enfrentar todas as responsabilidades civis e criminais subjacentes.

5.2 – NOTAS A OBSERVAR

a. Todos os dados pessoais dos participantes deverão ser exatos, solicitando-se disponibilidade dos mesmos na SME.

b. Quaisquer alterações que possam ocorrer entre o período de inscrição e de entrega dos trabalhos deverão ser apresentadas por escrito e entregues à SME para análise.

c. As escolas participantes que no dia da solenidade de premiação não tiverem representação não receberão a premiação.

5.3 – NOTAS FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão instituída no âmbito municipal da SME, não cabendo recursos às suas decisões.

Alessandra Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal de Educação
Em 15 de maio de 2009.

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Amparo solicita o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados à Central de Atendimento ao Cidadão - Av. Bernardino de Campos, 705 - das 8:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste, para regularização de processos administrativos.

Esclarece ainda que o não comparecimento no prazo estabelecido acarretará penalidades previstas em Lei.

MUNICÍPIO DE AMPARO		PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2009 / REFERENTE: JANEIRO-FEVEREIRO		VALORES	
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2009 / REFERENTE: JANEIRO-FEVEREIRO					
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2009 / REFERENTE: JANEIRO-FEVEREIRO					
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2009 / REFERENTE: JANEIRO-FEVEREIRO					
DESCRIÇÃO PRINCIPAL	ALTERAÇÃO	DESPESA EXECUTIVA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA EM EFETUAR A PAGAR	DESPESA LIQUIDADA EM 31 DE DEZEMBRO
		DESPESA LIQUIDADA	DESPESA EM EFETUAR A PAGAR	DESPESA LIQUIDADA EM 31 DE DEZEMBRO	DESPESA LIQUIDADA EM 31 DE DEZEMBRO
		DESPESA LIQUIDADA	DESPESA EM EFETUAR A PAGAR	DESPESA LIQUIDADA EM 31 DE DEZEMBRO	DESPESA LIQUIDADA EM 31 DE DEZEMBRO
DESPESA CORRENTE (VII)		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		R\$ 1.070.478,11	R\$ 1.070.478,11	R\$ 0,00	R\$ 1.070.478,11
Juros e Encargos da Dívida (CII)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PESOBAL CORRENTE (X) = (VII) - (IX)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA DE CAPITAL (XI)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimento Financeiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concessões de Represtações (XII)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aquisição de Títulos de Capital (XIII)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Averbações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservatórias da Dívida (XIV)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PESOBAL DE CAPITAL (XV) = (XI) - (XIV) - (XVI)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE RISCO (XVII)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRINCIPAL TOTAL (XVIII) = (XVII)+(XVI)+(XVII)		R\$ 1.000.478,11	R\$ 1.000.478,11	R\$ 0,00	R\$ 1.000.478,11
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII) - (XVIII)		-R\$ 1.000.478,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALANÇO DE EXECUÇÕES ANTERIORES				R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISCRIMINAÇÃO DA RENDA FISCAL				VALORES	
RENDA DE EXECUTADO PESOBAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI E/ O EXECUTO DO REFERENCIA				-R\$ 0,00	

PONTOS:
 Nota: Quando o documento, inclusive os anexos, figurantes nas considerações corretadas. No caso de execução, as despesas não liquidadas, juntas ou em Detran e Pagar não processadas são também consideradas corretadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas corretadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 4º da Lei 4.320/64;
 b) Despesas apuradas mas não liquidadas, inseridas em Detran e Pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 18, inciso II da Lei 4.320/64.

ADITAMENTO INSTRUMENTO N° 835/2008

ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 001/2008, CELEBRADO AOS 02/01/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – CONCEDENTE - E O ESTUDANTE MARCO AURÉLIO BATONI DE MORAES – ESTAGIÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

ESTAGIÁRIO: MARCO AURÉLIO BATONI DE MORAES

VALOR: Durante a vigência do ESTÁGIO, será concedido pela CONCEDENTE ao ESTAGIÁRIO, uma Bolsa de Complementação Educacional mensal no valor de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).

PRAZO: este aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período de 02/01/2009 e término em 01/07/2009.

Amparo, 31 de Dezembro de 2008

Valquíria Amália Aló Eilers
Assessora Técnica – RH

NOME	PROCESSO	EXERCÍCIO
Clerivaldo Antonio Marchiori	91054-6	2009
Mozar da Rocha Nogueira	88859-1	2009
Gilberto Gil de Souza	85072-1	2008
Antonio Ferreira	91605-6	2009
Wellington Carlos Oriel	88426-0	2008
Pedro Junior de Lima	88951-2	2009
Herminio José Dariolli	90238-1	2009
Isidoro Borges	87243-1	2008
Christina Gallo	75484-6	2007

Lucilene Dias Popolin
Supervisora da Divisão de Tributos - SMF

EXPEDIENTE DE 30/04/09 À 14/05/09

PROCESSOS DEFERIDOS:

Luiz Geraldo de Oliveira Paiva-56995-0/06
Mauro Rodrigues Bandeira-63605-3/06
Wilson Moura da Silva-92318-4/09
Alexandre Aparecido da Silva-92201-3/09
Thais de Cassia Beira-38403-8/04
C V serviços Administrativo de Dados Ltda-90217-9/09
Carminha Modas Ltda Me-91205-0/09
Bluebit Consultoria e Desenvolv Software Ltda-90912-2/09
Marcia Gonçalves & Cia Ltda Me- 90087-7/09
Empreiteira e Fundações H R G Ltda Me-79725-1/08
Gerbi & Borella Amparo Ltda Me-91697-8/09
Rodrigues & Arantes Veiculos Ltda Me- 91066-0/09
Nepe Nucleo Espírita de Pesquisas e Estudos Allan Kardec-87160-5/08
Aparecido Ferrer-92047-9/09
Osvaldo Augusto Filho-89313-7/09
José Dias de Andrade-89396-0/09
Leandro Cesar Lodetti-89490-7/09
Valdir Tavares dos Santos Filho-89491-5/09

PROJETOS APROVADOS:

Marcos Alexandre da Silva-87464-7/08
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-77262-3/07
Gustavo Pavan da Silveira Cunha-90964-5/09
Guilherme Couceiro-87521-0/08
Paulo Almir Rodrigues-91307-3/09
Osvaldo Rogerio Formigari-90911-4/09
Ricardo Henrique Koski-89763-9/09
Marivaldo Cantelli Couceiro-88022-1/08
Chirlei Maria Targa-86223-1/08
Marcelo Augusto dos Santos-86220-7/08
Antonio Panassolo-90565-8/09
Marcio Regis Koski Junior-90534-8/09
Katia Regina Franco Rielli-88555-0/08
Benedita Fatima de Oliveira-74758-0/07
Wilson Alexandre Bispo-89866-0/09
Manoel de Oliveira-87551-1/08
Marcelo Azevedo Braga-90915-7/09
José Dias de Andrade-85852-8/08
André Luis Urbano-90535-6/09
Espólio de Aureo Antonio Rodrigues-91533-5/09
Lucia Teresa Correa-88901-6/09
Paulo Varandas-90533-0/09
Unimed Amparo Coop de Trabalho Médico-25303-0/03

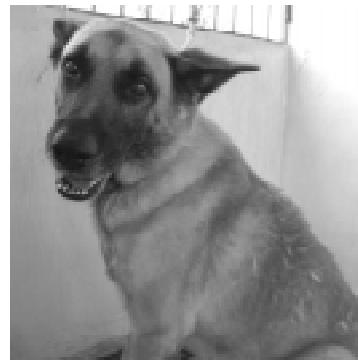
CERTIDÕES DEFERIDAS:

Mariana Assis Mendes de Oliveira-92120-3/09
José Edmír Rodrigues de Carvalho-92202-1/09
Sebastião Francisco da Silva-89684-5/09
Amancio Ribeiro-90484-8/09
Cilmara Fregonesi da Silva-86865-5/08
Corsi Materiais p/Construção Ltda-91951-9/09
José Luiz Panagio-92189-0/09
José Ricardo Nasr-91872-5/09
TP Pinturas Eletrostaticas Ltda Me-89339-0/09

CE-REFRN	PERÍODO DE EXERCÍCIO	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			CÓDIGO		
		REGULATÓRIO REFERENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DISCENTIVO DO REGULATÓRIO REFERENTES - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	EXECUÇÃO FISCAL E DA INSEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2009 / Referente: JANEIRO-FEVEREIRO							
ANO - ANEXO VIII (REFN, art. 56, inciso III)							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
	ESTIMADA	Do Bimestre	Ate o Bimestre/2009	Ate o Bimestre/2008			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	118.867.460,00	17.729.186,70	17.729.186,70	17.876.882,00			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	18.265.000,00	1.865.440,00	1.865.440,00	1.327.440,00			
IRPF	8.000.000,00	800.186,00	800.186,00	0,00			
IRB	8.000.000,00	811.874,00	811.874,00	788.324,00			
ITBI	3.200.000,00	319.488,00	319.488,00	320.817,00			
IRRF	2.000.000,00	207.900,00	207.900,00	321.820,00			
Outras Receitas tributárias	200.000,00	20.000,00	40.000,00	63.077,00			
RECEITAS DE CORRESPONDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS PESPECTIVADORAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	80.000,00	12.004,00	12.004,00	32.038,70			
Receita Patrimonial	3.000.000,00	627.482,00	427.482,00	308.338,70			
(-) Aplicações Financeiras	3.000.000,00	618.000,00	414.988,00	199.433,70			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.000.748,00	12.719.310,70	12.719.310,70	14.093.928,31			
PFF	10.000.000,00	2.007.000,00	2.007.000,00	3.000.732,00			
IRRF	10.000.000,00	2.007.137,00	8.917.137,00	8.913.588,70			
Correção	3.200.000,00	32.000,00	32.000,00	31.520,00			
Outras Transferências Correntes	32.000.748,00	6.920.000,70	6.920.000,70	7.400.000,70			
(-) Des. Res. p/ Faz. de Pessoas	10.000.514,00	-1.150.000,00	-3.184.000,30	-2.083.076,68			
DESPESAS RECEITAS CORRENTES	15.000.841,00	3.158.301,00	3.158.301,00	3.493.716,70			
Despesa Ativa	1.000.000,00	860.000,00	860.000,00	800.000,00			
Diversas Receitas Correntes	10.000.841,00	2.970.300,00	2.970.300,00	3.000.400,00			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.000.000,00	88.157,00	88.157,00	3.000.000,00			
Operações de Crédito (III)	3.000.000,00	8.700,00	8.700,00	300.000,00			
Investimentos de longo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alianças de Risco (IV)	0,00	0,00	0,00	72,00			
Transferências de capital	3.000.000,00	89.000,00	89.000,00	3.100.000,00			
Reservas	3.000.000,00	89.000,00	89.000,00	3.000.000,00			
Outras Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras despesas de capital (IV) - (II)- (III)- (IV)- (V)	3.000.000,00	89.000,00	89.000,00	3.100.000,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + II)	114.867.460,00	17.729.186,70	17.729.186,70	18.877.430,00			

Continua... (1/2)

Núcleo de Controle de Zoonoses está doando animais



Estão disponíveis para adoção, no Núcleo de Controle de Zoonoses, um cão da raça Pit Bull, macho, castrado, adulto, de cor tigrada. Há também um cão Pastor, macho, adulto, de cor amarela; e ainda um cão mestiço Boder Colie, macho, adulto, de cor preto e branco. Todos os animais já estão vermifugados e vacinados.

Os interessados devem entrar em contato com o NCZ pelo telefone 3817-1115, ou dirigir-se à Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho nº 2871, Jardim Santa Helena. Horário de funcionamento é das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Corsi Materiais p/Construção Ltda-91950-0/09
 Andreia Cristina dos Santos Munaretti-92031-2/09
 Gil Carlos Ortiz de Camargo-92436-9/09
 Olga Monteiro Vieira-92191-2/09
 Nelson Simão Assouf-92153-0/09
 Maria Dirce Biotto Caleffi-92041-0/09
 Edison Donizete Rosa-92556-0/09
 Walter Antonio Lastori-92595-5/09
 Marcio Camilotti-92291-9/09
 Gil Carlos Ortiz de Camargo-92437-7/09
 Agnaldo Aparecido dos Santos-91786-9/09
 Eduardo José Ferraroli-92314-1/09
 Quimica Amparo Ltda-92377-0/09
 Fabio Staffocker-92577-2/09
 Nilze Paceta de Arruda Botelho-88562-2/08
 Edinaldo Muniz Nascimento-91884-9/09
 Vanderli Sinesio dos Santos-91208-5/09
 Rio Negro Impreendimentos Imobiliários Ltda-92158-0/09
 Amadeu Barbosa Luz-92421-0/09
 Marcelo Ferdinando Gerbi-90094-0/09
 Atip Tecnologia e Produtos S/A-91956-0/09
 Paulo Henrique Soterio da Silva-92080-0/09
 Neusa dos Santos-90192-0/09
 José Aparecido Piassa-90782-0/09
 Rousselot Gelatinas do Brasil S/A-92366-4/09
 Alessandro T Pastana-90347-7/09
 Valter Lixandrão-92351-6/09
 Raul Armindo Monti Junior-88754-4/08
 Tatiane Aparecida Rodrigues-88368-9/08
 Eliane Aparecida Silotti Fraporti-90342-6/09
 Cleber de Andrade Alves-90772-3/09
 Isabel Cristina Moraes de Souza-89583-0/09

Zelinda Scavassa Marson
 Central de Atendimento ao Cidadão

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

COMUNICAMOS QUE AS LICENÇAS ABAIXO, DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS UTEIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Licença de Funcionamento – Inicial – Deferido
 Proc. n.º 78831-2/2008 – UNISAI SERVIÇOS
 MÉDICOS S/S
 Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-
 000416-1-0(Consultório)
 Resp. Legal: Afonso Loza Villegas
 Resp. Técnico: Valéria Moraes Neder Alves – CRM/
 SP n.º 88882
 Resp. Técnico Substituto: Emerson Machado Freire
 – CRM/SP n.º 16187
 Resp. Técnico Substituto: Luiz Roberto Salzani –
 CRM/SP n.º 33531

Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido
 Proc. n.º 92344-3/2009 – 0 – 3 MEDICAL SERVIÇOS
 MÉDICOS S/S

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-
 000363-1-5(Consultório)
 Resp. Legal: Luiz Estanislau do Amaral Neto
 Resp. Técnico: Luiz Estanislau do Amaral Neto –
 CRM/SP n.º 36173
 Resp. Técnico Substituto: Benedito Ângelo de Arruda
 Lo Ré – CRM/SP n.º 61992
 Resp. Técnico Substituto: Valéria Morandi Zicari da
 Costa – CRM/Sp. n.º 85655

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dezembro 2008 (a)	Em 31 Dec 2008 (b)	Em 28 Fev 2009 (c)	SALDO
Dívida Consolidada (i)	8.858.347,78	8.815.347,78	8.308.404,28	
Deduções (ii)	18.737.626,87	18.737.626,87	21.660.587,28	
Ativo Disponível	26.581.951,02	26.581.951,02	27.968.137,22	
Reveros Financeiros	270.330,00	270.330,00	308.530,22	
(-) Restos a Pagar Processados	6.894.255,53	6.894.255,53	4.349.878,75	
Dívida Consolidada Líquida (iii) = (i + ii)	-11.333.278,71	-11.333.278,71	-18.661.660,28	
Receita de Privatizações (iv)				
Passivos Reconhecidos (v)				
Dívida Fiscal Líquida (vi) = (iii + iv - v)	-11.333.278,71	-11.333.278,71	-18.661.660,28	

ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)	PRAZO DE REFERÊNCIA
Resultado Nominal	-3.868.404,28	-3.868.404,28	
DESCRIBIMENTO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-159.200,00		

DISTRATO INSTRUMENTO N° 382/2009

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de por prazo determinado para prestação de serviços profissionais firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e ANDRÉA APARECIDA NOGUEIRA DO NASCIMENTO (Instrumento nº 250/2009).

CONTRATADA: ANDRÉA APARECIDA NOGUEIRA DO NASCIMENTO

PRAZO: Fica rescindido o prazo do presente contrato a partir de 04/05/2009.
 Amparo, 04 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers - Assessora Técnica – RH

Proc. n.º 85621-5/2008 – ANDRÉ GUSTAVO CUNHA TROLEZI

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000219-1-1(Consultório)

Resp. Legal: André Gustavo Cunha Trolezi

Resp. Técnico: André Gustavo Cunha Trolezi – CRM/Sp n.º 97668

Proc. n.º 91953-5/2009 – UNIMED AMPARO COOPERATIVA DETRABALHO MÉDICO

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000344-1-0(Consultório)

Resp. Legal: Roberto Pavani

Resp. Técnico: José Eduardo Marques de Macedo – CRM/SP n.º 23226

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICO

Licença de Funcionamento – Inicial - Deferido

Proc. n.º 84279-6/2008 – SUELI NASR COSMÉTICO - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-477-000038-1-6(Com. Varej. de Cosmético)

Resp. Legal: Sueli Nasr

SERVIÇOS DE ALIMENTOS

Cancelamento da Licença de Funcionamento – Deferido

Proc. n.º 91731-1/2009 – THAIS REGINA VIEIRA DA ROCHA - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-522-000172-1-3(Com. Varejista de Balas, Bombons)

Resp. Legal: Thais Regina Vieira da Rocha

Amparo, 15 de maio de 2009

PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS MARTINS
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

DECRETO N° 3.519, DE 14 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.925,63 (seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação proveniente de aplicação financeira referente ao convênio celebrado com o Ministério do Turismo - Pavimentação de Vias Urbanas - Trecho Ana Cintra / Serra Negra - PT 247.516-44/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2009.

REPÚBLICAO POR CONTEIR INCORREÇOES				
Periodo de Referência: 01/01/2009 a 31/12/2009 / FIMOCRAF: 24/04/2009				
Licenças emitidas à fiscalizar não procedentes				
<i>CONCEITA</i>				
DOCUMENTO / USO/USO	Nº Documento / Arquivamento	Carimbo Lâmina	A Pagar	Valor
MANUTENÇÃO	0,00	25.233,87	0,00	0,00
ADMISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUICIONAL	0,00	25.233,87	0,00	0,00
ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
FEDERATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFESSOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>HONDA CIVIC</i>				
DOCUMENTO / USO/USO	Nº Documento / Arquivamento	Carimbo Lâmina	A Pagar	Valor
MANUTENÇÃO	0,00	50.167,46	0,00	0,00
ADMISTRAÇÃO	0,00	420.492,51	0,00	286.016,78
INSTITUICIONAL	0,00	10.073,73	0,00	3.035,98
ESTADUAL	0,00	318.445,79	0,00	35.096,74
FEDERATIVO	0,00	139.677,28	0,00	36.516,11
PROFESSOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	52.471,74	0,00	21.319,80
HONDA CIVIC	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFESSOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUICIONAL	0,00	1.549.465,51	1.462,54	179.628,59
ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	52,09
FEDERATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>BRASILIA DO BRASIL</i>				
DOCUMENTO / USO/USO	Nº Documento / Arquivamento	Carimbo Lâmina	A Pagar	Valor
MANUTENÇÃO	0,00	2.126.287,62	1.379,84	1.773.573
ADMISTRAÇÃO	0,00	420.492,51	0,00	340.372,51
INSTITUICIONAL	0,00	10.073,73	0,00	25.055,74
ESTADUAL	0,00	318.445,79	0,00	35.096,74
FEDERATIVO	0,00	139.677,28	0,00	36.516,11
PROFESSOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	52.471,74	0,00	21.319,80
<i>HONDA CITY</i>				
DOCUMENTO / USO/USO	Nº Documento / Arquivamento	Carimbo Lâmina	A Pagar	Valor
MANUTENÇÃO	0,00	2.131.661,78	0,00	0,00
ADMISTRAÇÃO	0,00	420.492,51	0,00	340.372,51
INSTITUICIONAL	0,00	10.073,73	0,00	25.055,74
ESTADUAL	0,00	318.445,79	0,00	35.096,74
FEDERATIVO	0,00	139.677,28	0,00	36.516,11
PROFESSOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	52.471,74	0,00	21.319,80
<i>HONDA CITY 2000</i>				
DOCUMENTO / USO/USO	Nº Documento / Arquivamento	Carimbo Lâmina	A Pagar	Valor
MANUTENÇÃO	0,00	2.126.287,62	1.379,84	1.773.573
ADMISTRAÇÃO	0,00	420.492,51	0,00	340.372,51
INSTITUICIONAL	0,00	10.073,73	0,00	25.055,74
ESTADUAL	0,00	318.445,79	0,00	35.096,74
FEDERATIVO	0,00	139.677,28	0,00	36.516,11
PROFESSOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	52.471,74	0,00	21.319,80
<i>HONDA CITY 2000 1.6</i>				
DOCUMENTO / USO/USO	Nº Documento / Arquivamento	Carimbo Lâmina	A Pagar	Valor
MANUTENÇÃO	0,00	2.126.287,62	1.379,84	1.773.573
ADMISTRAÇÃO	0,00	420.492,51	0,00	340.372,51
INSTITUICIONAL	0,00	10.073,73	0,00	25.055,74
ESTADUAL	0,00	318.445,79	0,00	35.096,74
FEDERATIVO	0,00	139.677,28	0,00	36.516,11
PROFESSOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	52.471,74	0,00	21.319,80
<i>HONDA CITY 2000 1.8</i>				
DOCUMENTO / USO/USO	Nº Documento / Arquivamento	Carimbo Lâmina	A Pagar	Valor
MANUTENÇÃO	0,00	2.126.287,62	1.379,84	1.773.573
ADMISTRAÇÃO	0,00	420.492,51	0,00	340.372,51
INSTITUICIONAL	0,00	10.073,73	0,00	25.055,74
ESTADUAL	0,00	318.445,79	0,00	35.096,74
FEDERATIVO	0,00	139.677,28	0,00	36.516,11
PROFESSOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	52.471,74	0,00	21.319,80
<i>HONDA CITY 2000 2.0</i>				
DOCUMENTO / USO/USO	Nº Documento / Arquivamento	Carimbo Lâmina	A Pagar	Valor
MANUTENÇÃO	0,00	2.126.287,62	1.379,84	1.773.573
ADMISTRAÇÃO	0,00	420.492,51	0,00	340.372,51
INSTITUICIONAL	0,00	10.073,73	0,00	25.055,74
ESTADUAL	0,00	318.445,79	0,00	35.096,74
FEDERATIVO	0,00	139.677,28	0,00	36.516,11
PROFESSOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	52.471,74	0,00	21.319,80
<i>HONDA CITY 2000 2.4</i>				
DOCUMENTO / USO/USO	Nº Documento / Arquivamento	Carimbo Lâmina	A Pagar	Valor
MANUTENÇÃO	0,00	2.126.287,62	1.379,84	1.773.573
ADMISTRAÇÃO	0,00	420.492,51	0,00	340.372,51
INSTITUICIONAL	0,00	10.073,73	0,00	25.055,74
ESTADUAL	0,00	318.445,79	0,00	35.096,74
FEDERATIVO	0,00	139.677,28	0,00	36.516,11
PROFESSOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	52.471,74	0,00	21.319,80
<i>HONDA CITY 2000 2.6</i>				
DOCUMENTO / USO/USO	Nº Documento / Arquivamento	Carimbo Lâmina	A Pagar	Valor
MANUTENÇÃO	0,00	2.126.287,62	1.379,84	1.773.573
ADMISTRAÇÃO	0,00	420.492,51	0,00	340.372,51
INSTITUICIONAL	0,00	10.073,73	0,00	25.055,74
ESTADUAL	0,00	318.445,79	0,00	35.096,74
FEDERATIVO	0,00	139.677,28	0,00	36.516,11
PROFESSOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	52.471,74	0,00	21.319,80
<i>HONDA CITY 2000 2.8</i>				
DOCUMENTO / USO/USO	Nº Documento / Arquivamento	Carimbo Lâmina	A Pagar	Valor
MANUTENÇÃO	0,00	2.126.287,62	1.379,84	1.773.573
ADMISTRAÇÃO	0,00	420.492,51	0,00	340.372,51
INSTITUICIONAL	0,00	10.073,73	0,00	25.055,74
ESTADUAL	0,00	318.445,79	0,00	35.096,74
FEDERATIVO	0,00	139.677,28	0,00	36.516,11
PROFESSOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	52.471,74	0,00	21.319,80
<i>HONDA CITY 2000 3.0</i>				
DOCUMENTO / USO/USO	Nº Documento / Arquivamento	Carimbo Lâmina	A Pagar	Valor
MANUTENÇÃO	0,00	2.126.287,62	1.379,84	1.773.573
ADMISTRAÇÃO	0,00	420.492,51	0,00	340.372,51
INSTITUICIONAL	0,00	10.073,73	0,00	25.055,74
ESTADUAL	0,00	318.445,79	0,00	35.096,74
FEDERATIVO	0,00	139.677,28	0,00	36.516,11
PROFESSOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	52.471,74	0,00	21.319,80
<i>HONDA CITY 2000 3.2</i>				
DOCUMENTO / USO/USO	Nº Documento / Arquivamento	Carimbo Lâmina	A Pagar	Valor
MANUTENÇÃO	0,00	2.126.28		

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTACAO)				RECURSO DE TODAS AS FONTES							
Orgão:											
Unidade:											
Funcional	Função/Subfunção	Programática	Cat.	Grup. de Nat. Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$			
15 15.450							URBANISMO SERVICOS URBANOS AMPARO PARA O FUTURO - DESENV.URBANO SISTEMA DE MANUTENCAO DAS VIAS E PONTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APlicações diretas TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	15.450,00			
15.450	5311										
15.450	5311.2395	3 3 1	3 3 3	98	98			6.925,63			
TOTAL GERAL								6.925,63			

DECRETO N° 3.520, DE 14 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 132.311,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos e onze reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTACAO)				RECURSO DE TODAS AS FONTES							
Orgão:											
Unidade:											
Funcional	Função/Subfunção	Programática	Cat.	Grup. de Nat. Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$			
04 04.122							ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APlicações diretas TESOURO	13.170,00			
04.122	7185										
04.122	T105.2134	3 3 3	3 3 3	98	98	1					
TOTAL GERAL								13.170,00			

04 04.122		T105						
04.122		T105.2134	3	3	4	4	98	1
04.122			3	3	4	4	98	

ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APlicações diretas TESOURO

1.551,08

Orgão: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								Valor R\$	
Unidade: 01 - SAÚDE									
Funcional	Função/Subfunção	Programática	Cat.	Grup. de Nat. Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação		
10 10.301		1281					SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAÚDE		
10.301		1281.2238	3 3 3	3 3 3	98	1	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APlicações diretas TESOURO	15.000,00	

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APlicações diretas TESOURO

15.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO								Valor R\$	
Unidade: 01 - ENSINO FUNDAMENTAL									
Funcional	Função/Subfunção	Programática	Cat.	Grup. de Nat. Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação		
12 12.361		2299					EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENS. FUNDAMENTAL		
12.361		2299.2235	3 3 3	3 3 3	98	1	PROGRAMA SOCIO CULTURAL - ATIVIDADE EXTRA CURRICULAR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APlicações diretas TESOURO	41.364,00	

41.364,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO								Valor R\$	
Unidade: 01 - COORDENACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
Funcional	Função/Subfunção	Programática	Cat.	Grup. de Nat. Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação		
15 15.450							URBANISMO SERVIÇOS URBANOS AMPARO PARA O FUTURO - DESENV.URBANO IMPLANTACAO DO PARQUE LINEAR DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APlicações diretas TESOURO		
15.450	5315	5315.1301	4 4 4	4 4 4	98	1		16.530,00	
15.450									

URBANISMO SERVIÇOS URBANOS AMPARO PARA O FUTURO - DESENV.URBANO IMPLANTACAO DO PARQUE LINEAR DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APlicações diretas TESOURO

16.530,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO								Valor R\$	
Unidade: 01 - COORDENACAO DE SERVICOS PÚBLICOS									
Funcional	Função/Subfunção	Programática	Cat.	Grup. de Nat. Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação		
04 04.122		5113					ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SERV. FUNERARIOS		
04.122		5113.2137	4 4 4	4 4 4	98	1	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APlicações diretas TESOURO	18.840,00	
15 15.450							URBANISMO SERVIÇOS URBANOS AMPARO PARA O FUTURO - DESENV.URBANO		
15.450	5311	5311.2085	3 3 3	3 3 3	98	1	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APlicações diretas TESOURO	27.853,00	
15.450									
TOTAL GERAL								132.311,00	

URBANISMO SERVIÇOS URBANOS AMPARO PARA O FUTURO - DESENV.URBANO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APlicações diretas TESOURO

27.853,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO: (CANCELAMENTO)				RECURSO DE TODAS AS FONTES							
Orgão:		01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E PLANEJAMENTO									
Unidade:		10 - PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA									

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
4 4.121						ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - PLANEJAMENTO		
4.121	7108					MANTENIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
4.121	71.082.324	3 3 3	3 3 3	90	1	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	3.170,00	

Órgão:
Unidade:

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
II - FAZENDA

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
84 84.123						ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - FAZENDA		
84.123	7187					MANTENIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
84.123	7187.3119	3 3 3	3 3 3	90	1	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	27.853,00	

Órgão:
Unidade:

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
II - SAÚDE

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
10 10.302						SAÚDE		
10.302	1282					ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAÚDE INF		
10.302	1282.2241	3 3 3	3 3 3	90	1	ATENDIMENTO HOSPITALAR E EXAMES ESPECIALIZADOS NO MUNICÍPIO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	15.900,00	

Órgão:
Unidade:

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
II - ENSINO INFANTIL, CRECHE

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
12 12.365						EDUCAÇÃO		
12.365	2293					EDUCAÇÃO INFANTIL AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EME INFANTIL		
12.365	2293.2211	3 3 3	3 3 3	90	1	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	13.635,00	

Órgão:
Unidade:

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
II - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
12 12.365						EDUCAÇÃO		
12.365	2293					EDUCAÇÃO INFANTIL AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EME INFANTIL		
12.365	2293.2228	3 3 3	3 3 3	90	1	FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	7.312,00	

Órgão:
Unidade:

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
II - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
12 12.361						EDUCAÇÃO		
12.361	2295					EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-EME FUNDAMENTAL		
12.361	2295.2225	3 3 3	3 3 3	90	1	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	48.911,00	

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES								
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
27 27.812						DESPORTO E LAZER		
27.812	3216					DESPORTO COMUNITÁRIO AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ESPORTES		
27.812	3216.3279	3 3 3	3 3 3	90	1	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	18.530,00	
						TOTAL GERAL		37.311,00

DECRETO N° 3.521, DE 14 DE MAIO DE 2009.

TRANSPÔE RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais e

- considerando que a Constituição do Brasil, em seu art. 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

- considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008, considerando como acréscimo o constante do Anexo I, e como anulação o constante do Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I	CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSO DE TODAS AS FONTES							
Órgão: II - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Unidade: II - SAÚDE								
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
10 10.301						SAÚDE		
10.301	1216					ATENÇÃO BÁSICA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ATENÇÃO BÁSICA		
10.301	1216.1286.2248	4 4 4	4 4 4	90	1	ATIVIDADE DE APOIO AO CERERIT DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS TÍN CULADOS	4.330,00	

Órgão: II - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO Unidade: II - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
	12 12.361					EDUCAÇÃO			
	12.361	2294				EDUCAÇÃO INFANTIL AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- EME INFANTIL			
	12.361	2294.1203	4 4 4	4 4 4	90	REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TSEBUBRO	306.930,00		

Órgão: Unidade:		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO 04 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat./Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
12 12.361						EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ENS.FUNDAMENTAL		
12.361	2295					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2295.2225	3 3 3	3 3 3	90	1	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	18.191,00	

		3 3	3 3	90	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO		
							2.850,00	

Órgão: Unidade:		12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 03 - CORPO DE BOMBEIRO						
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat./Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
06 06.181						SEGURANCA PUBLICA POLICIAMENTO		
06.181	8112					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - CORPO DE BOMBEIRO		
06.181	8112.2139	3 3 3	3 3 3	90	1	COLABORACAO PARA O CUSTEJO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO		
						DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	2.999,00	
						Total Geral	325.690,00	

LEI N° 3.435, DE 11 DE MAIO DE 2009.
**INSTITUI NO MUNICÍPIO A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE
“GRANDE DEFENSOR DO MEIO AMBIENTE”.**

Autor: Rogério Delphino de Britto Catanese - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 07 de abril de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Amparo à concessão de Título Honorífico de “Grande Defensor do Meio Ambiente”.

Parágrafo único. Referido título será outorgado anualmente à pessoa física ou jurídica, que mais tenha se destacado na defesa e na preservação da ecologia, neste Município.

Art. 2º A escolha da pessoa a receber essa honraria será feita por um representante de cada um dos seguintes órgãos: Câmara Municipal de Amparo, Prefeitura Municipal de Amparo, Associação Comercial, Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal do Meio Ambiente, às quais passarão ao crivo da Câmara Municipal na forma de uma comissão a ser sorteada entre os pares, além de entidades ambientais.

Art. 3º A indicação poderá ser também através de indicação , o qual passará ao crivo de uma comissão sorteada, excetuando a pessoa que indicou se for vereador.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 11 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.436, DE 11 DE MAIO DE 2009.
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ARBORIZAÇÃO DE VIAS E ÁREAS VERDES NOS PLANOS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS.

Autor: Rogério Delphino de Britto Catanese - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 07 de abril de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A aprovação de projetos de parcelamento do solo para loteamentos e desmembramentos fica condicionada à arborização das vias e das áreas verdes desses

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (CANCELAMENTO)		RECURSO DE TODAS AS FONTES						
Órgão: Unidade:		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 01 - SAÚDE						
Funcional Função/Subfunção	Programáticas Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat./Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
10 10.301						SAUDE ATENCAO BASICAS		
10.301	1286					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ATENCAO BASICAS		
10.301	1286.2249	3 3 3	3 3 3	90	5	ATIVIDADE DE APOIO AO CEREST DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	4.580,00	

Órgão: Unidade:		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO 02 - ENSINO INFANTIL CRECHE						
Funcional Função/Subfunção	Programáticas Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat./Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
12 12.365						EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2294					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENS INFANTIL		
12.365	2294.1200	4 4 4	4 4 4	90	1	REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TRESOURO	300.080,00	

Órgão: Unidade:		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO 04 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Funcional Função/Subfunção	Programáticas Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat./Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
12 12.361						EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2295					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ENS.FUNDAMENTAL		
12.361	2295.2225	4 4 4	4 4 4	90	1	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TRESOURO	15.341,00	
12 12.361						EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2295					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ENS.FUNDAMENTAL		
12.361	2295.2274	3				EDUCACAO INCLUSIVA DESPESAS CORRENTES		

empreendimentos.

Art. 2º A arborização das vias se fará com árvores espaçadas longitudinalmente de, no máximo 10 m (dez metros) uma da outra.

Parágrafo único. Considera-se árvore o vegetal lenhoso cujo caule, chamado tronco, só se ramifica bem acima do nível do solo, diferenciando-se do arbusto.

Art. 3º As mudas de árvores plantadas deverão ter, no mínimo, 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura e 5 cm (cinco centímetros) de diâmetro na base, fixadas com tutores para sua correta condução e, quando necessário, com proteção à sua volta, de metal, madeira ou alvenaria.

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º As despesas decorrentes de implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 11 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.437, DE 11 DE MAIO DE 2009.

INCENTIVA A INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR NAS NOVAS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE AMPARO - SP

Autor: Rogério Delphino de Britto Catanese - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 07 de abril de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo incentivará o sistema de instalação de aquecimento de água e demais energias por meio do aproveitamento da energia solar nas novas edificações do Município de Amparo destinadas às categorias de uso residencial e não residencial, na conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 2º É incentivada a instalação de aquecedor solar em edificações residenciais unifamiliares com mais de 200 m² (duzentos metros quadrados), inclusive nas áreas em que a Prefeitura Municipal construirá projetos habitacionais.

Art. 3º Incluem-se na categoria de uso não residencial:

I - hotéis, motéis e similares;

II - clubes, esportivos, casas de banho e sauna, academias de ginástica e lutas marciais, escolas de esportes, estabelecimentos de locação de quadras esportivas;

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES				
DECRETATIVO SUPLEMENTAR DO RELATÓRIO PRESTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO				
LRF, art. 4º - Anexo: DVI/II			R\$ 1,00	
RECURSO RECEBIMENTO	Receita	Receita o Bimestre	Ato o Bimestre	
Receitas				
- Receitas Correntes da Receita	---		117.302.462,00	
- Receitas Arrecadadas da Receita	---		128.017.814,00	
- Receitas Realizadas	18.320.572,00		18.320.572,00	
- Deficit Orçamentário	---			
- Saldo de Execução das Receitas	---		19.870.898,00	
Despesas				
- Despesas Iniciais	---		117.372.462,00	
- Créditos Adicionais	---		18.887.798,00	
- Despesas Atualizadas	---		132.240.250,00	
- Despesas Despendidas	58.923.700,10		58.923.700,10	
- Despesas Liquidadas	53.883.888,10		12.881.888,10	
- Despesas Consumidoras	---		0.000,00	
DESPESA POR FONTE / DESTINO	Despesa	Despesa o Bimestre	Ato o Bimestre	
Despesas Despendidas	58.923.700,10		58.923.700,10	
Despesas Liquidadas	53.883.888,10		12.881.888,10	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Ato o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			112.185.883,70	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGISTROS DE PREVIDÊNCIA	Receita	Receita o Bimestre	Ato o Bimestre	
Regime Proprio de Previdência Social das servidores Públicos				
- Receitas Previdenciárias (IV)				
- Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciária (VI)=(IV - V)	0,00		0,00	
RESUMO FINANCIERO	Metas Fixada no Anexo do	Resultado Apurado	S. em Relação	
Resumido financeiro e patrimonial	Metas Fiscais do ANO	des de Bimestre	S. meta	
	(R\$)	(R\$)	(R\$/%)	
Resultado Nominal	- 889.000,00	- 3.810.400,00	4,4%	
Resultado Primário	- 1.818.000,00	9.413.961,00	- 4,8%	
DESPESAS A PAGAR POR PODER	Despesas	Cancelamento	Parâmetro	Saldo
desde o bimestre	des de o bimestre			
DESPESAS A PAGAR PROCESSADAS				
Poder Executivo	8.888.888,00	0,00	8.888.888,00	8.888.888,00
Poder Legislativo	28.200,00	0,00	28.200,00	0,00
DESPESAS A PAGAR NÃO-PROCESSADAS				
Poder Executivo	4.188.000,00	0.764.000,00	3.423.999,00	8.000.000,00
Poder Legislativo	88.000,00	0,00	8.800,00	88.000,00
TOTAL	11.121.421,00	1.788.788,00	9.332.633,00	11.121.421,00

Programa

Espaço Aberto

Todas as sextas-feiras,
a partir das 11h,
na Rádio Cultura Municipal FM 102,9

Você pergunta e o Prefeito responde



III - clínicas de estética, institutos de beleza, cabeleireiros e similares;

IV - hospitais, unidades de saúde com leitos e casas de repouso;

V - escolas, creches, abrigos, asilos e albergues;

VI - quartéis;

VII - indústrias se a atividade setorial específica demandar água aquecida no processo de industrialização ou, ainda, quando disponibilizar vestiários para seus funcionários;

VIII - lavanderias industriais, de prestação de serviço ou coletivas, em edificações de qualquer uso, que utilizem em seu processo água aquecida.

Art. 4º Aplica-se o disposto nesta lei aos projetos de novas edificações protocolizadas a partir da data de publicação de sua regulamentação.

Art. 5º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 11 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

DENUNCIE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER

CRAM
Centro de Referência e Atenção à Mulher

Fale conosco:
CRAM - Centro de Referência e Atenção à Mulher
Rua: Melwin Jones, s/n - centro - fone: (19) 3817-2929

Horário de atendimento:
8:00h. às 11:00h. / 13:00h. às 16:00h.
Plantão 24h. ligue: 153

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

CM-SEMPA

CONAMI

Município de AMPARO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO
Ref.: 1.000

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X 100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imp.º a Propri.º Predial e Ter.º Urbana - IPTU	20.901.215,00	20.981.215,00	2.225.207,66	2.225.207,66	10,60
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.453.615,00	11.653.615,00	928.666,77	928.666,77	9,64
Multas - Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	9.983.985,00	9.983.985,00	560.165,82	560.165,82	5,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.391.330,00	1.391.330,00	317.279,06	317.279,06	22,80
Outras Receitas Resultante do Imp.º a Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.763.300,00	2.763.300,00	60.622,99	60.622,99	21,70
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	113.488,32	113.488,32	9,45
Multas - Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	113.488,32	113.488,32	9,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
Outras Receitas Resultante do Imp.º a Serviços Qualquer Natureza - ISS	5.822.000,00	5.822.000,00	815.748,29	815.748,29	14,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.512.000,00	5.512.000,00	811.874,80	811.874,80	14,72
1.2- Receita Resultante do Imp.º a Serviços de Qualquer Natureza - ISS					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	310.000,00	310.000,00	3.873,49	3.873,49	1,24
1.3- Receita Resultante do Imp.º a Serviços da Ponte - IRPF	2.305.600,00	2.305.600,00	357.903,68	357.903,68	15,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.305.600,00	2.305.600,00	357.903,68	357.903,68	15,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Ponte - IRSP					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	62.492.570,00	62.492.570,00	10.769.456,41	10.769.456,41	17,23
Outras Receitas	19.260.000,00	19.260.000,00	2.907.016,00	2.907.016,00	15,10
1.5- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Ponte - IRSP					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	36.000.000,00	36.000.000,00	5.017.137,60	5.017.137,60	13,93
1.6- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Ponte - IRSP					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	301.200,00	301.200,00	44.512,54	44.512,54	14,77
1.7- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Ponte - IRSP					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	383.900,00	383.900,00	48.126,21	48.126,21	12,53
1.8- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Ponte - IRSP					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	73.150,00	73.150,00	8.869,40	8.869,40	11,18
1.9- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Ponte - IRSP					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.484.320,00	6.484.320,00	2.751.771,66	2.751.771,66	42,43
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)		83.473.785,00	12.994.663,47	12.994.663,47	15,56
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO					
4 - TRANSFERENCIAS DO PDE					
4.1- Transferências do Salaríio-Educação	1.406.712,00	1.406.712,00	274.038,87	274.038,87	19,48
4.2- Outras Transferências do PDE	1.286.712,00	1.286.712,00	274.038,87	274.038,87	21,29
5 - TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	120.000,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00	
6 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO DESTINADA A EDUCACAO	680.000,00	680.000,00	16.000,00	16.000,00	
7 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCACAO	16.000,00	16.000,00			
8 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4+5+6+7)	2.101.712,00	2.101.712,00	274.038,87	274.038,87	13,93

LICITAÇÃO: Processo Nº 86774/08 –
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Pregão Presencial Nº 034/09- **OBJETO:** Contratação de operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1º, inciso I, § 1º, da Lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, para prestação aos usuários inscritos neste contrato, sob o regime de mensalidade pré-fixada, assistência médica- ambulatorial e hospitalar, ... **COMUNICADO:** NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 02/06/2009 às 14h00 – Novo Edital disponível a partir de 20/05/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas **INFORMAÇÕES:** Fax:-(0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se

Amparo, 14 de maio de 2009
 Maria Cândida Mutran
 Diretora de Departamento

ERRATA

LICITAÇÃO: Processo Nº 92667/09 –
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Tomada de Preços Nº 008/09- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e cobertura da Quadra no Distrito de Três Pontes/Amparo, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preços nº 008/09 LEIA-SE: Tomada de Preços nº 009/09. Publique-se.

Amparo, 08 de maio de 2009
 Maria Cândida Mutran
 Diretora de Departamento

ERRATA

LICITAÇÃO: Processo Nº 89775/09 –
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Tomada de Preços Nº 003/09- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de 28 unidades habitacionais em alvenaria estrutural, infraestrutura (redes de água, esgoto e drenagem) ... **ONDE SE LE:** Amparo, 27 de maio de 2009, LEIA-SE: Amparo, 27 de abril de 2009. Publique-se.

Amparo, 13 de maio de 2009
 Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO: Processo Nº 87204/08 –
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Leilão nº 001/09- **OBJETO:** Alienação de diversos bens declarados inservíveis pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme edital e anexos. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e nove, às nove horas, na Sala de Licitações do Centro Político-Administrativo de Amparo reuniram-se a Leiloeira e os membros da Comissão de Licitação para abertura da Sessão Pública do Leilão nº 001/09. Fizeram a visita técnica 31(trinta e um) interessados. Para participar do presente Leilão, se apresentaram 22(vinte e dois) interessados. Após os lances ofertados,

foram os compradores vencedores: Lote 01 – não houve interessados - deserto; Lote 02 – não houve interessados - deserto; Lote 03 – De comum acordo entre a leiloeira e os participantes do leilão houve por bem o desmembramento deste item, portanto: Lote 03A– Sr. José Antonio da Costa Borges com o lance de R\$ 9.800,00; Lote 03B- não houve interessados – deserto; Lote 03C– Sr. Wanderlei Aparecido Martins com o lance de R\$ 2.600,00; Lote 03D- não houve interessados – deserto; Lote 03E- não houve interessados – deserto; Lote 03F- Sr. Wanderlei Aparecido Martins com o lance de R\$ 3.500,00; Lote 03G- Sr. Wanderlei Aparecido Martins com o lance de R\$ 7.050,00; Lote 03H- não houve interessados – deserto; Lote 03I- não houve interessados – deserto; Lote 03A-máq.- Sr. Sérgio Luiz da Silva com o lance de R\$ 8.000,00; Lote 03B-máq.- Sr. José de Souza Santana com o lance de R\$ 7.000,00; Lote 03C-máq.- não houve interessados – deserto; Lote 03D-máq.- Sr. Sérgio Aparecido Lopes com o lance de R\$ 21.000,00; Lote 04- sr. Luis Antonio Dória com o lance de R\$ 1.520,00 e Lote 05– não houve interessados – deserto. Publique-se.

Amparo, 13 de maio de 2009.
 Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO: Processo Nº 90993/09 –
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Pregão Presencial Nº 037/09- **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de borracharia para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos doze dias do mês de maio de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participou da Licitação apenas a empresa D. Ongarato e Cia Ltda-ME. Após abertura do envelope 02 - “documentação” o licitante foi considerado habilitado. E a empresa entregou Planilha atualizada no preço fechado do Pregão, assim a Pregoeira adjudicou o item à empresa conforme segue: D. Ongarato e Cia Ltda-ME com valor total de R\$ 39.969,00. Publique-se.

Amparo, 14 de maio de 2009.
 Maria Cândida Mutran
 Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo Nº 90993/09 –
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Pregão Presencial Nº 037/09- **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de borracharia para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor das licitantes: Maria Aparecida Ouvinhos Gavioli, item 01, com valor de R\$ 129,00/hora; Ana Cristina da Costa Piletti, item 02, com valor de R\$ 129,00/hora; Eliane de Souza Ramos, item 03, com valor de R\$ 99,00/hora; Luciana Maria Wolff Barnabé, item 04, com valor de R\$ 179,00/hora e Luciane Alvares Gardim, item 05, com valor de R\$ 34,50/hora, observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se.

Cia Ltda-ME com valor total de R\$ 39.969,00, observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 14 de maio de 2009
 Paulo Turato Miotta
 Prefeito Municipal

LICITAÇÃO: Processo Nº 91900/09 –
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Pregão Presencial Nº 039/09- **OBJETO:** Contratação de profissionais para desenvolver trabalhos, suporte técnico e prático para Educação Inclusiva da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos oito dias do mês de maio de dois mil e nove, reuniram-se a Comissão de Licitação para abertura dos envelopes nºs 02- Propostas das empresas habilitadas. Após análise das propostas, a Comissão julgadora de Licitações classificou as empresas conforme segue: 1-Pavimentadora Santo Expedito Ltda, com valor total de R\$ 600.258,13; 2-Minox Pavimentação e Comércio Ltda, com valor total de R\$ 798.373,39; 3-Prime Engenharia e Construções Ltda, com valor total de R\$ 806.204,35; 4-Lanza Terraplanagem e Comércio Ltda, com valor total de R\$ 812.294,74; 5-Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda, com valor total de R\$ 819.098,45; 6- A Fernandez Engenharia e Construções Ltda, com valor total de R\$ 846.275,75; 7- Esur Engenharia S/A, com valor total de R\$ 848.871,70; 8- Presserv Engenharia, Construções e Serviços Ltda, com valor total de R\$ 881.983,67; 9- Construtora Estrutural Ltda, com valor total de R\$ 882.713,41; 10- Construtora Scala Guacu Ltda, com valor total de R\$ 896.592,65 e 11- Engecomse Materiais e Construções Ltda, com valor total de R\$ 1.037.808,72. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Publique-se.

Amparo, 14 de maio de 2009
 Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO: Processo Nº 91795/09 –
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Pregão Presencial Nº 040/09- **OBJETO:** Aquisição de arquivo deslizante para o setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos onze dias do mês de maio de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participou do Pregão uma única empresa: OFC Indústria e Comércio de Produtos para Escritório Ltda. Após abertura do envelope 02 - “documentação” o licitante foi considerado habilitado. Assim a Pregoeira adjudicou o item ao licitante conforme segue: OFC Indústria e Comércio de Produtos para Escritório Ltda com valor total de 17.000,00. Publique-se.

Amparo, 14 de maio de 2009.
 Maria Cândida Mutran
 Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo Nº 90505/09 –
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:** “Concorrência Pública

Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:- Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor do licitantes: OFC Indústria e Comércio de Produtos para Escritório Ltda com valor total de 17.000,00, observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 14 de maio de 2009

Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90814/09 –
ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP –
MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 048/09-
OBJETO:- Aquisição de filtros de ar, óleo e motor e óleos para utilização na Frota da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 04/06/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 20/05/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 15 de maio de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92831/09 –
ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP –
MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 049/09-
OBJETO:- Contratação de veículo 12 lugares com motorista para prestação de serviços de transporte para usuários do MARP, no Município de Amparo, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 05/06/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 20/05/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 15 de maio de 2009

Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92690/09 –
ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP –
MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 050/09-
OBJETO:- Aquisição de aparelhos para instalação no Parque Linear no Município de Amparo, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 05/06/2009 às 14h00 – Edital disponível a partir de 20/05/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 15 de maio de 2009

Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

9226 e 3817-9244. Publique-se.
Amparo, 15 de maio de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90813/09 –
ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP –
MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 051/09-
OBJETO:- Aquisição de móveis e eletrodomésticos para várias secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 08/06/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 21/05/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 15 de maio de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92152/09 –
ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP –
MODALIDADE:- “Pregão Presencial Nº 052/09-
OBJETO:- Locação de máquina de café e outras bebidas quentes e insumos necessários para o Centro Municipal de Educação Supletiva de Amparo, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:-

Amparo, 15 de maio de 2009

Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

09/06/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 21/05/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 15 de maio de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92296/09 –
ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP –
MODALIDADE:- “Tomada de Preços Nº 006/09-
OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal do Bairro da Areia Branca....
COMUNICADO: Informamos que devido a um engano nas Planilhas, a NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ 01/06/2009 ÀS 10H00. As novas planilhas poderão ser retiradas no site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 15 de maio de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE AMPARO Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					CONAM
Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						R\$ 1,00
RECEITAS DO FUNDEB		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	Receitas Realizadas (c) = (b/a)X100
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		-12.498.514,00	-12.498.514,00	-2.154.001,20	-2.154.001,20	17,23
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB		-3.850.000,00	-3.850.000,00	-581.407,92	-581.407,92	15,10
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB		-7.200.000,00	-7.200.000,00	-1.003.427,52	-1.003.427,52	13,93
9.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB		-60.240,00	-60.240,00	-8.902,50	-8.902,50	14,77
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB		-76.780,00	-76.780,00	-9.625,26	-9.625,26	12,51
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB		-14.630,00	-14.630,00	-173,86	-173,86	1,18
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB		-1.296.864,00	-1.296.864,00	-550.464,14	-550.464,14	42,44
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		9.519.124,00	9.519.124,00	1.665.055,85	1.665.055,85	17,49
10.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB		9.519.124,00	9.519.124,00	1.665.055,85	1.665.055,85	17,49
10.2- Complementacao da União ao FUNDEB						
10.2A-Convenio com o Estado Destinado ao FUNDEB						
10.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB						
ii- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (10.1-9)		-2.979.390,00	-2.979.390,00	-488.945,35	-488.945,35	16,41
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Ate o Bimestre (e)	NAO PROCESSADOS (f)	% (g) = (e+f)/d X100
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*				*
12.1- Com Educacao Infantil	*	*				*
12.2- Com Ensino Fundamental	*	*				*
13- OUTRAS DESPESAS	*	*				*
13.1- Com Educacao Infantil	*	*				*
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*				*
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12+13)	*	*	691,46			*
15- MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DO MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1. (12 / 10) X 100%						0,00

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

CN-SIFFM		MUNICÍPIO DE AMPARO Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				CONAM
						R\$ 1,00
		CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
RECEITAS COM ACÕES TÍPICAS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(a)	(b)	No Bimestre	Ate o Bimestre	t (c) = (b/a) X100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE *	(254 da 3)	20.969.446,26	20.969.446,26	3.249.665,86	3.249.665,86	15,54
DESPESAS EXECUTADAS						
DESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS		
		(d)	(e)	No Bimestre	Ate o Bimestre	t (f) = (g)/d (g) = (e+f)/d X100
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	*	*	*			*
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	*			*
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	*			*
18- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	*			*
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	*			*
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	*			*
19- ENSINO MÉDIO	*	*	*			*
20- ENSINO SUPERIOR	*	*	*			*
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	*	701.506,93	701.506,93	*
22- OUTRAS	*	*	*	701.506,93	701.506,93	*
23- TOTAL DAS DESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17+18+19+20+21+22)	*	*	*	701.506,93	701.506,93	*
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (11)						-488.945,35
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO ERMEC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO *						0,00
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRESCEMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (37g)						0,00
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (18.3)						0,00
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)						-488.945,35
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO *						3,76 *
						$\{ (17+18) - (30) \} / (31) \times 100\%$
DESPESAS EXECUTADAS						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS		
		(d)	(e)	No Bimestre	Ate o Bimestre	t (f) = (g)/d (g) = (e+f)/d X100
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	*	*	*	1.988,58	1.988,58	*
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	*	*	*			*
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	*	*	*			*
35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE (32+33+34)	*	*	*	1.988,58	1.988,58	*
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23+35)				703.575,51	703.575,51	*

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

CN-SIFFM		MUNICÍPIO DE AMPARO Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				CONAM
						R\$ 1,00
		OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO				
		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2009	(g)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008						3.782,94
38.1- (+) INVERSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						1.665.655,85
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						364.168,92
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						0,00
39- (-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						1.314.659,87

NOTAS:

* Valores não informados, considerando a Lei Orçamentária estar elaborada em nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicações.

1. Caput do artigo 212 da CF/1988.
2. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no ERMEC do último bimestre do exercício.
3. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11.V.
4. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 15, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIIPFM CORUM

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

MUNICIPIO DE AMPARO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2009

RREO - Anexo XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	83.473.785,00	83.473.785,00	12.394.663,47	15,56
Impostos	19.001.585,00	19.001.585,00	1.043.432,62	5,70
Multas/Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.701.130,00	1.701.130,00	321.152,55	18,87
Multas/Juros de Mora,Atual.Monetaria,Outros Enc.Div.Ativa Impostos	278.100,00	278.100,00	60.421,89	21,78
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	62.492.670,00	62.492.670,00	10.769.458,41	17,39
Da União	19.624.150,00	19.624.150,00	3.952.420,94	16,04
Do Estado	43.868.520,00	43.868.520,00	7.817.635,47	18,13
Da União para o Municipio	13.249.129,00	13.249.129,00	2.093.176,80	16,78
Do Estado para o Municipio	18.000,00	18.000,00	6.285,20	34,91
Demais Municipios para o Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	42.000,00	42.000,00	30.775,60	48,63
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	22.270.863,00	22.270.863,00	3.607.734,22	16,73
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEF	-12.498.514,00	-12.498.514,00	-2.154.091,20	17,23
TOTAL	106.495.483,00	107.147.019,92	16.541.573,29	15,43

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natura da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (e)	% (d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	16.173.450,00	16.973.850,19	2.337.973,71	0,00	14,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.116.709,20	16.158.629,56	1.905.655,46	0,00	11,17
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	981.568,00	1.114.392,64	3.035,00	0,00	0,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	32.171.728,00	33.246.872,39	4.046.864,17		12,17

DESPESAS PROPRIAS COM ACES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (a+f)/desp. saude
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	0,00	0,00	1.783.531,38	0,00	44,07
Reservas de Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCIERA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS ¹	32.171.728,00	33.246.872,39	10.460,29	0,00	0,45
TOTAL DAS DESPESAS PROPRIAS c/ ACES E SERV.PUBL.DE SAUDE (VI)	0,00	0,00	2.246.870,52		100,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (j)	% (i+j)/total(iii)
ATENCAO BASICA	20.059.269,00	20.071.094,06	2.446.919,58	0,00	60,46
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.945.212,00	10.957.812,34	1.585.548,70	0,00	18,48
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	949.847,00	950.583,99	17.725,49	0,00	0,43
VIGILANCIA SANITARIA	100.716,00	100.716,00	14.441,66	0,00	0,36
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	100.684,00	100.684,00	2.008,66	0,00	0,04
OUTRAS SUBFUNCOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.171.728,00	33.246.872,39	4.046.864,17		100,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAUDE INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES			Inscritos em Exercicios Anteriores	Cancelados em 2009 (VII)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PROPRIAS COM ACES E SERVOS PUBLICOS DE SAUDE			0,00	0,00	

PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM ACES E SERVICOS DE SAUDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL «16,00%» [(IV - VII) / I]	17,27
---	-------

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (j)	% (i+j)/total(iii)
ATENCAO BASICA	20.059.269,00	20.071.094,06	2.446.919,58	0,00	60,46
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.945.212,00	10.957.812,34	1.585.548,70	0,00	18,48
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	949.847,00	950.583,99	17.725,49	0,00	0,43
VIGILANCIA SANITARIA	100.716,00	100.716,00	14.441,66	0,00	0,36
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	100.684,00	100.684,00	2.008,66	0,00	0,04
OUTRAS SUBFUNCOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.171.728,00	33.246.872,39	4.046.864,17		100,00

FONTE :

¹ Esta linha apresentara valor nulo no Relatorio Resumido da Execucao Orçamentaria do ultimo bimestre do exercicio.

* Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 223/09

ROLANDO FURLAN

Av. Dr. Attilio Mazzini, 6310
Jd. Silvestre I - Amparo - SP

Referente ao imóvel : Rua : Tau Nobrega
- Jd. Silvestre I - Amparo - SP - Quadra D / Lote 09
Registro: 1167/0968/0286

Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 10 dias, a partir do recebimento desta, providencie a limpeza do imóvel acima citado, tendo em vista o interesse público de conservar e manter em perfeito estado, condição de limpeza e salubridade os prédios, pátios, quintais, terrenos e calçadas do município, sob pena de multa, como determina a Lei Municipal nº 2.826/2002 (Código de Postura do Município), em seus artigos 28, 37 e 234-A. Nas reincidências, as multas serão cominadas em dobro.

Em caso de não cumprimento desta, no prazo determinado, o SAAE procederá a execução dos serviços, cobrando o correspondente preço público (art 37, § 2º, da Lei 2.826/2002).

Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário,

Obs.:

1ª - Conforme Lei Municipal nº 2.826/02, Artigo 31, Inciso V, é proibido o uso de fogo para limpeza das propriedades;

2ª - Tratando-se de áreas protegidas (50 metros ao redor de nascentes ou olhos d'água, 50 metros ao longo das margens do Rio Camanducaia, 30 metros ao longo das margens de córregos), não intervir e entrar em contato com o Departamento de Meio Ambiente para orientação, através do telefone (19) 3808-8400.

3ª - Esta notificação não autoriza supressão, poda, ou qualquer tipo de intervenção em arbustos, árvores e/ou suas mudas e sim somente gramíneas (capim), fora de área protegida.

Edno Geraldo Rodrigues
Agente de Fiscalização

AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Amparo convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, da Secretaria Municipal de Saúde, a se realizar no próximo dia 25 de MAIO de 2.009, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Amparo, sita na Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, nº 179, centro, onde serão apresentados aos Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde e à população em geral, a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2009, atendendo aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 29 e ao Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93; efetivando assim, o controle social da área da saúde.

Amparo, 07 de maio de 2.009

MÁRIO ACÁCIO ANCONA - Presidente

LICITAÇÃO: Processo nº 1067/2009 –
ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2009 – OBJETO:

Registro de preços para aquisição de 300 (trezentos) m³ de rachão de basalto grosso, para uso no Aterro Sanitário Municipal, conforme Edital e Anexos - PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Participaram da licitação as empresas: Pedreira Mogiana Ltda e Elisangela de Fátima Azanha EPP. A empresa Pedreira Mogiana Ltda venceu a disputa de lances com o valor de R\$ 62,70/m³. Após encerramento da fase de lances foram analisados os documentos apresentados no envelope nº 02 – “Habilitação” da empresa declarada vencedora, sendo esta considerada habilitada. A Pregoeira e Grupo de Apoio opinam pela repetição do processo licitatório para maior e melhor competitividade, tendo em vista que o valor está acima do estimado por esta Autarquia. Publique-se,

Amparo, 13 de maio de 2009

Shirlei Mariana Campos de Lima
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 1067/2009 –
ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2009 – OBJETO:

Registro de preços para aquisição de 300 (trezentos) m³ de rachão de basalto grosso, para uso no Aterro Sanitário Municipal, conforme Edital e Anexos – HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, REVOGO a presente licitação e autorizo a repetição do processo licitatório, para maior e melhor competitividade. Publique-se,

Amparo, 14 de maio de 2009

MARCELO AVERSA
Superintendente

INSTRUMENTO Nº. 35/2009

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para apoio técnico dos seguintes trabalhos: Ações emergenciais de recuperação do Aterro Sanitário; Análise preliminar da estabilidade do maciço do Aterro Sanitário e Estudo preliminar de viabilidade técnica da ampliação do Aterro Sanitário.

Originário do Processo Administrativo nº. 983/2009 – Convite nº. 02/2009.

VALOR DO CONTRATO: O objeto do presente contrato será prestado pelo preço total de R\$ 146.994,90 (cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), devendo o pagamento ser efetuado após apresentação da CONTRATADA dos relatórios, conforme programação descrita no Cronograma Físico-Financeiro – Anexo VII e em 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTRATADA obriga-se a entregar e concluir o objeto do presente contrato, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da 1ª (primeira) ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.

CONTRATADA: “Geotech Geotecnologia Ambiental Consultoria e Projetos Ltda.”

Amparo, 13 de maio de 2009.

RAFAEL CEZAR ANTONELLI
Agente Administrativo

E D I T A L

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

FUNÇÕES-ATIVIDADE DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para a contratação pelo regime da C.L.T., na Função-Atividade de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, realizado no dia 15 de abril de 2.007 (1ª fase), 06 de maio de 2007 (2ª fase), e homologado em 18 de maio de 2.007.

Amparo, 18 de maio de 2009.

MARCELO AVERSA
Superintendente

LICITAÇÃO: Processo nº 870/2009 –

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Leilão nº 01/2009 – OBJETO: Alienação de aproximadamente 170 (cento e setenta) metros cúbicos de madeira (lenha mista), provenientes dos cortes de árvores realizados por esta Autarquia, conforme Edital e Anexos – DATA DE ENCERRAMENTO: 05/06/2009 às 10h00 – VISTORIA DOS BENS: agendar com Lúcio Tavares pelo tel (19) 3808-8400, ramal 219 - Edital disponível a partir do dia 18/05/2009 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.com.br. INFORMAÇÕES: Tel (19) 3807-4099, ramal 222, com Mariana – Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 14 de maio de 2009

**SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE
LIMA**

Presidente da Comissão Permanente
de Alienação de Bens/
Leiloeira

LICITAÇÃO: Processo nº 3009/2008 –

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Tomada de preços nº 02/2009 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de rede, para substituição de 3.261,00m de tubos de cimento amianto por PVC PBA CL 20 e PVC de F°F, no loteamento Jardim Camandocaia, conforme Edital e Anexos – HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93, com suas alterações, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitação constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor total de R\$ 394.852,43 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), observadas as cautelas legais e AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se,

Amparo, 14 de maio de 2009

MARCELO AVERSA
Superintendente